

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2020

PROCESSO N.º 20.377/2020

| Razão Social: | |
|---|--|
| CNPJ N.º | |
| Endereço: | |
| E-mail: | |
| Cidade: | Estado: |
| Telefone: | Fax: |
| Pessoa para contato: | |
| instrumento convocatório da licitação acima identifica | acesso à página www.franca.sp.gov.br neste data, cópia ada |
| Assinatura | |
| Senhor Licitante, | |
| Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de o recibo de entrega do edital e remeter à licitacoes@franca.sp.gov.br. | Franca e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher Divisão de Licitações e Compras por meio do E-mail: |
| A não remessa do recibo exime a Divisão de Licit ocorridas no instrumento convocatório, bem como de | itações e Compras da comunicação de eventuais retificações e quaisquer informações adicionais. |
| Franca, 15 de setembro de 2020. | |
| LUIS ROBERTO GARCIA DE OLIVEIRA Secretário Municipal de Recursos Humanos Autoridade Competente | |



PROCESSO LICITATÓRIO: 20.377/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2020 - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

SUMÁRIO

| 1. | PREÂMBULO | 3 |
|-------|--|-----|
| 2. | OBJETO | . 4 |
| 3. | DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO | . 4 |
| 4. | CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO | . 5 |
| 5. | RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES | . 6 |
| 6. | PROPOSTA | 7 |
| 7. | DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO | . 8 |
| 8. | DA HABILITAÇÃO | . 8 |
| 9. | JULGAMENTO | 10 |
| 10. | IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS | 10 |
| 11. | HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO | 11 |
| 12. | PAGAMENTO | 14 |
| 13. | PENALIDADES | 11 |
| 14. | ENTREGA E RECEBIMENTO | 12 |
| 15. | ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 12 |
| 16. | DISPOSIÇÕES FINAIS | 12 |
| ANEXC | I - TERMO DE REFERÊNCIA | 14 |
| ANEXC | II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES | 19 |
| ANEXC | III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 22 |
| ANEXC | IV – MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF | 27 |
| ANEXC | V – MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP | 28 |
| ANEXC | VI – MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO | 29 |
| ANEXO | VII – MODELO: PROPOSTA DE PRECOS | 30 |



PROCESSO LICITATÓRIO: 00538/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2020

TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

1.1.PRÉAMBULO

PERÍODO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:

Das 14h do dia 16/09/2020 até às 09h30 do dia 05/10/2020.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2020

HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h30

DATA DA DISPUTA DE PREÇOS: 06/10/2020

HORÁRIO DA DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 9h00.

TEMPO MÍNIMO DE DISPUTA: 05 minutos.

Após 5 min. De disputa o pregoeiro poderá a qualquer momento acionar o tempo aleatório que pode variar de 00:00:01 (um segundo) à 00:30:00 (trinta minutos), determinado pelo sistema randômico da plataforma de licitações.

Em razão da quantidade de lotes/itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo lote/item 01 até o lote/item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez.

Os demais lotes/itens, ficarão na "Sala de Disputa" no modo "Aguardando Disputa" e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros lotes/itens, o pregoeiro iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica

- * REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília DF.
 - 1.2. A Prefeitura Municipal de Franca, torna público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 23/2020, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE que será regida pela seguinte legislação:

| Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 | Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. |
|--|--|
| Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2014 | Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. |
| Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 | Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns. |
| Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações impostas pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 | Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nºs 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999. |



| Decreto Estadual nº 47.945 de 16 de julho de 2003 | Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto nos artigos 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, e artigo 11 da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dá providências correlatas. |
|---|--|
| Decreto Municipal nº 8.888, de 05 de julho de 2007 | Regulamenta o Registro de Preços para os órgãos da Administração Municipal, na forma do disposto no Artigo 15, Parágrafo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 |
| Lei Federal nº 8.666 e suas alterações. | Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. |

- 1.3. As propostas deverão obedecer às especificações estabelecidas por este Edital e seus anexos, que dele fazem parte integrante.
- 1.4. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de comunicação pela INTERNET. O sistema referido utiliza recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.
- 1.5. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.
- 1.6. A sessão pública de processamento da licitação será conduzida por pregoeiro, com suporte da Equipe de Apoio, membros da Comissão Permanente de Licitações designados, como consta nos autos do processo em epígrafe, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.
- 1.7. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança criptografia e autenticação em todas as suas fases.
- 1.8. O certame será realizado através da utilização do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S.A. em sua página respectiva a processos licitatórios (www.licitacoes-e.com.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre o BB e O MUNICÍPIO DE FRANCA.
- 1.9. Integram o presente edital:

| Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA; | |
|--|------|
| Anexo II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES; | |
| Anexo III – MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS; | |
| Anexo IV - MODELO: DECLARAÇÃO - ART 7° CF; | |
| Anexo V - MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP; | |
| Anexo VI – MODELO: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIENTE IMPEDITIVO; | FATO |
| Anexo VII - MODELO: PROPOSTA DE PREÇOS; | |

1.10.OBJETO

- 1.11. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, cuja adjudicação será feita pelo MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE, conforme informações do Termo de Referência constante nos ANEXO I, que integram este Edital.
- 1.12. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na plataforma do Banco do Brasil e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 1.13.DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO



1.13.1Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que satisfaçam as condições deste Edital e seus Anexos.

- 1.13.2Conforme regra do art. 48 incisos I e III da Lei Complementar Federal n.º 123/06, ficam todos os itens, COM EXCEÇÃO DOS ITENS 11, 64, 65, 66 e 165, definidos como COTA RESERVADA para participação exclusiva de Microempreendedor Individual, Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação, restando devidamente comprovado que possuem os requisitos mínimos exigidos pelo respectivo instrumento convocatório.
- 1.14. Não será admitida, sob hipótese alguma a participação de empresas em consórcios, de empresas estrangeiras que não funcionem no País; Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e da Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.
- 1.15. A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 1.16.A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 1.17.CREDENCIAMENTO NO SISTEMA E PARTICIPAÇÃO
- 1.18. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no sistema eletrônico provido pelo Banco do Brasil, por meio do sítio www.licitacoes-e.com.br.
- 1.19.Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 1.20. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Franca responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 1.21. Os interessados deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
- 1.22. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 1.23. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco, devidamente justificado.
- 1.24. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.25. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 1.26. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



- 1.27. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 1.28. Por ocasião do envio da proposta, a licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos na referida Lei. Caso venha a ser declarada vencedora, ao ser intimada a apresentar proposta assinada e documentos de habilitação, dentre estes deverá conter a declaração constante no

1.29.**ANEXO V.**

- 1.30. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.
- 1.31. PROPOSTAS QUE CONTIVEREM QUALQUER TIPO DE IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (MESMO EM SEUS ANEXOS) SERÃO AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADAS ANTES DA ABERTURA DOS LANCES.
- 1.32. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 1.33. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 1.34. Como requisito para participação neste Pregão, a licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.
- 1.35. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e à proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e na legislação de regência.

1.36.RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 1.37. As propostas serão recebidas até o horário previsto no preâmbulo deste edital, após o que terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.
- 1.38. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 1.39. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.
- 1.40. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.41. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.
- 1.42. No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.
- 1.43. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos ou quando existirem muitos itens com pausa para almoço ou outra intercorrência, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através da plataforma do Banco do Brasil (no campo DOCUMENTOS) divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 1.44. Depois de transcorridos 05 minutos da etapa de lances, o pregoeiro poderá a qualquer momento encerrar o **tempo normal** da disputa, mediante aviso de fechamento iminente dos lances emitido pelo sistema



eletrônico, dando início ao período de tempo RANDÔMICO, podendo este variar **de 01 segundo até 30 minutos, aleatoriamente,** determinado automaticamente pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 1.43.1Em razão da grande quantidade de itens a serem gerenciados na fase de lances, o pregoeiro dará início à etapa competitiva no dia e horário dispostos acima, iniciando pelo item 01 até o item 10, que é o limite máximo de itens permitido o gerenciamento concomitante pelo sistema por vez.
- 1.43.2 Os demais itens, ficarão na "Sala de Disputa" no modo "Aguardando Disputa" e, à medida que for se encerrando a etapa competitiva dos primeiros itens, a pregoeira iniciará a disputa dos demais, de forma sucessiva e respeitando a ordem numérica.
- 1.45. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, estando este na condição de arrematante, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.
- 1.46. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 1.47. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.
- 1.48. Erros de digitação de valores durante os lances serão de responsabilidade dos licitantes, estando sujeitos ao cumprimento do valor ofertado ou às sanções cabíveis de acordo com análise da instituição.
- 1.49.PROPOSTA
- 1.50. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:
- 1.51. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, devendo o valor unitário proposto corresponder à unidade solicitada;
- 1.52. A licitante deverá, na forma expressa no sistema eletrônico, consignar o valor total do lote e a descrição pormenorizada do produto ofertado para o lote o qual deseja enviar proposta, contendo obrigatoriamente MARCA;
- 1.53. Apresentar oportunamente, se vencedor da licitação, <u>uma amostra do(s) produtos cotados que será(ão) analisado(s) pelos responsáveis pela área técnica da Secretaria requisitante e ainda os documentos complementares indicados nas especificações dos itens, especificados nos Anexos (descrição das mercadorias).</u>

Observação: O endereço para envio da(s) amostra(s) e documento(s) do(s) material(ais) deverá ocorrer na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Frederico Moura, 1517, Paço Municipal, Bairro Cidade Nova, Franca-SP, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes, no horário de expediente.

- 1.54. Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e as **despesas decorrentes da execução do objeto.**
- 1.55. O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.
- 1.56. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
- 1.57. Prazo de Entrega: O bem deverá ser entregue em horário previamente agendado pelo Município de Franca em local determinado. São previstas entregas de segunda a sexta-feira entre 08h00 horas e 16h00 horas.



- 1.58.É de inteira responsabilidade do licitante o preço e demais condições apresentadas, salvo se no momento da abertura da proposta for alegado erro, e aceito pelo Pregoeiro, será registrado em ata, devendo o item/lote ser desconsiderado da proposta.
- 1.59. Os participantes desta licitação deverão garantir a substituição dos produtos que forem entregues com qualquer tipo de defeito. Neste caso, todas as despesas serão custeadas pela adjudicada.
- 1.60. A Administração reserva-se o direito de recusar todo e qualquer produto que não atenda às especificações deste Edital.
- 1.61. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais) e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.
- 1.62. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.
- 1.63. No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.
- 1.64. Serão rejeitadas as propostas que:
- 1.65. Estejam incompletas, isto é, não contenham informação(es) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do objeto licitado;
- 1.66.Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro.
- 1.67. O Município de Franca é considerado consumidor final, sendo que o licitante deverá obedecer ao texto fixado no art. 155, § 2º, VII, b, da Constituição Federal de 1988.
- 1.68. Qualquer elemento que possa identificar a licitante, na proposta ou em seus anexos dentro do sistema, importa a desclassificação da proposta.
- 1.69. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 1.70. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

1.71.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

- 1.72. Para julgamento, será adotado o critério de MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE, observados os prazos para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e qualidade e demais condições definidas neste Edital.
- 1.73. O Pregoeiro anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 1.74. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.
- 1.75. Ocorrendo a situação a que se referem os itens 1.72 e 1.75 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço.
- 1.76. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 1.77.DA HABILITAÇÃO



- 1.78. O licitante vencedor deverá apresentar a documentação original ou fotocópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, na Coordenadoria de Licitações e Compras, Rua Frederico Moura, 1517, Prédio da Antiga Câmara Municipal, Sala 3, Bairro Cidade Nova, Franca, SP, CEP 14.401-150 e informações pelo telefone (16) 3711-9080 e 3711-9076.
- 1.79. Imediatamente após a conclusão dos lances pelo sistema a equipe de apoio estará recebendo VIA FAX ou E-MAIL a documentação digitalizada exigida nos itens 8.3 a 8.5 deste edital, bem como a proposta formal assinada, e efetuando a consulta da situação cadastral da empresa vencedora dos lances no site do SICAF.
- 1.80. Se o licitante desatender as exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá conforme a ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.
- 1.81. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original ou por processo de cópia autenticada, na forma da lei. Fica dispensada a autenticação de certidões obtidas pela internet.
- 1.82. Para comprovação de REGULARIDADE FISCAL, (obs.: Serão aceitas Certidões Positivas com Efeito de Negativas) apresentar:
- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede ou ao domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União e/ou constante juntamente com a Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);
- e) Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS); quando não em conjunto com a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União; e
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme lei nº 12.440/11.

1.83. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física:
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.
 - OBS. : Para as empresas criadas recentemente que ainda não possuem balanços exigíveis é permitida a substituição por outro tipo de demonstração contábil

1.84. OUTRAS COMPROVAÇÕES

- 1.85. Declarações abaixo relacionadas, subscritas por representante legal da licitante, elaborada em papel timbrado, sendo estas:
- 1.86. Apresentação de um ou mais Atestados de Capacidade Técnica (declaração ou certidão), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando ter a empresa licitante prestado ou estar prestando serviços compatíveis e pertinentes com o objeto licitado
- 1.87. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no **ANEXO IV.**
- 1.88. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo conforme modelo constante no ANEXO VI.



- 1.89. O endereço para envio da(s) amostra(s) do(s) material(ais) deverá ocorrer na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sito na Rua Frederico Moura, 1517, Paço Municipal, Bairro Cidade Nova, Franca-SP, com todas as despesas de frete por conta das empresas licitantes, no horário de expediente.
- 1.90. Documento de constituição da credenciada, conforme enquadramento abaixo:
- Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
 - 1.91. É facultada a apresentação do Comprovante de cadastro no SICAF.
 - 1.92. Disposições gerais da habilitação:
 - 1.93.O registro cadastral (SICAF) não substitui os documentos relacionados nos subitens acima.
 - 1.94. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
 - 1.95. Após a realização dos procedimentos relativos ao julgamento e ordenação das propostas, o Pregoeiro verificará a regularidade do cadastro e documentos da proponente vencedora.
 - 1.96. Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. Caso a empresa seja vencedora de um ou mais lotes, o contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

1.97.JULGAMENTO

- 1.98. Constatando o atendimento das exigências previstas no Edital, o licitante será declarado vencedor, sendo adjudicado o objeto da licitação e homologado o procedimento pela autoridade competente.
- 1.99. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.
- 1.100. Após a habilitação, poderá a licitante ser desqualificada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.
- 1.101. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS
- 1.102. Impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo.
- 1.103. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 1.104. Deferida a impugnação do ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.
- 1.105. Ao final da disputa, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões em campo próprio aberto pelo sistema na parte inferior direita da tela, por meio da opção "RECURSO" que fica disponível por até 05 (cinco) minutos, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente.



- 1.106. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação ao vencedor do certame.
- 1.107. Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.
- 1.108. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 1.109. Não serão aceitas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal, subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

1.110. HOMOLOGAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 1.111. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o objeto ao vencedor.
- 1.112. Como condição para a sua contratação o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pela contratante, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste contrato.
- 1.113. A obrigação decorrente do fornecimento de bens será firmada entre a Administração e o Fornecedor, por meio de empenho, observando as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos e na legislação vigente.
- 1.114. Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a entrega ou não apresentar situação regular no ato do empenho deste, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 1.115. Este edital e todos os demais documentos que compõem seus anexos farão parte integrante do contrato.

1.116. PAGAMENTO

- 1.117. O objeto do presente pregão deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, conforme especificações constantes nos ANEXOS deste Edital, observando o seguinte:
- 1.118. Caso algum produto não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da data de notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor;
- 1.119. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração.
- 1.120. O prazo do pagamento devido pela Instituição é de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão do termo de recebimento definitivo do objeto licitado, mediante apresentação obrigatória da **nota fiscal eletrônica** devidamente atestada pelo setor requisitante.

1.121. PENALIDADES

- 1.122. O licitante que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos no Edital ou apresentar documentação falsa para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta ou lance, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 1.123. O licitante sujeitar-se-á, ainda, às sanções de: advertência, multa e declaração de inidoneidade, sendo que as sanções de suspensão descritas no item anterior e declaração de inidoneidade poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual.
- 1.124. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.



- 1.125. Ocorrendo atraso na execução/entrega do objeto contratado será aplicada multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, até o limite de 20 % (vinte por cento) sobre o valor total do contrato.
- 1.126. No descumprimento de quaisquer obrigações licitatórias/contratuais, poderá ser aplicada multa indenizatória de **10%** (dez por cento) do valor total do objeto licitado.
- 1.127. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s), cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério da Instituição.
- 1.128. Da intenção de aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
- 1.129. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação.
- 1.130. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município, no caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.

1.131. ENTREGA E RECEBIMENTO

- 1.132. Os produtos entregues deverão conter todas as informações necessárias à perfeita caracterização dos mesmos.
- 1.133. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura de Franca, na Av. Alfredo Tosi, 1317 Nucleo Alfa Franca/SP, em até dez dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento.

1.134. ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1.135. Após a homologação do resultado deste Pregão, o Município de Franca convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.
- 1.136. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Franca.
- 1.137. A validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses.
- 1.138. Poderá ser acrescentada a Ata de Registro de Preços a ser assinada qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que seja pertinente e compatível com os termos deste Edital.
- 1.139. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

1.140.DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1.141. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 1.142. É facultada ao Pregoeiro, ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 1.143. A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para



justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

- 1.144. A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização pelos licitantes.
- 1.145. A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.
- 1.146. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão publicados no Dário Oficial do Município de Franca, disponível na página eletrônica: http://www.franca.sp.gov.br/diariooficial.
- 1.147. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.
- 1.148. Informações complementares, que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação e/ou questionamentos e pedidos de esclarecimento serão respondidos pelo Pregoeiro via e-mail: licitações@franca.sp.gov.br e na Plataforma Banco do Brasil Licitações-e campo "DOCUMENTOS".
- 1.149. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Franca, Estado de São Paulo, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam.

Franca (SP), 16 de setembro de 2020.

Luís Roberto Garcia de Oliveira Autoridade Competente Secretário Municipal de Saúde



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO: 20.377/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2020

TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE FINALIDADE: CONTRATAÇÃO

| Objeto | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE |
|-------------------|--|
| Justificativa | A presente licitação tem por finalidade a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE |
| Prazo de entrega | prazo máximo de dez dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento |
| Locais de entrega | Os materiais deverão ser entregues diretamente no Almoxarifado Central da Prefeitura de Franca, na Av. Alfredo Tosi, 1015 – Nucleo Alfa – Franca/SP, no prazo estipulado no item 6.3 deste edital. |

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca - SP - fone (16) 3711-9000 - fax (16) 3721-8888 Cep: 14401-150 - email: licitacoes@franca.sp.gov.br



ANEXO II - DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESPECIFICAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO: 20.377/2020

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO № 23/2020

TIPO: MENOR PREÇO DO VALOR GLOBAL DO LOTE FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE

MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| LOTE 1 – ITEM 1- EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|---|----------------|
| Agenda para telefone; capa e contra capa em papel cartão duplex 275g, folhas internas em papel off set 120 g/m². | 500 unidades |
| LOTE 2 – ITEM 2 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Agenda permanente, costurada, medindo (cpom. 145 x alt. 205mm); capa pesando837g/m²; revestida de material macio; contendo 192 fls; na cor preta, 1 dia por página. | 500 unidades |
| LOTE 3 – ITEM 3– EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Blocos de papel auto-adesivo Pequeno papel com um adesivo de fácil remoção em seu verso, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos, colorido, com 100fls, medida 38x50 mm. Pacotes com 4 blocos | 500 pacotes |
| LOTE 4 – ITEM 4 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Blocos de papel auto-adesivo, colorido, cola e descola sem danificar o local aplicado, adesivo reposicionável, com 400 fls, medida: 76x76 mm | 600 unidades |
| LOTE 5 – ITEM 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CARBONO PARA PAPEL NA COR AZUL | 2.000 unidades |
| LOTE 6 – ITEM 6 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Marcador de página adesivo (flags) Post-it flags reposicionáveis Com 100 folhas 25,4mm x 43,2mm Cor a definir | 250 unidades |
| LOTE 7 – ITEM 7 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Livro ata de papelaria - Capa dura, 1250g/m2 - 100 fls Pés. 56g/m | 200 unidades |
| LOTE 8 – ITEM 8 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Livro ata de papelaria, capa dura, 1250g/m2, 200 fls, pes. 56g/m2 | 200 unidades |
| LOTE 9 – ITEM 9 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Livro de ponto administrativo capa e contra capa cartão duplex 275 g/m² - folhas internas papel off set 120g/m² contendo 100 paginas devidamente numeradas - com identificação, com termos de abertura e encerramento, quadro identificador - cada folha contendo nº de pagina, nome, | 200 unidades |



| cargo/função horário, RG, local p/ mês/ ano, dias do mês, assinatura 1º e 2º período na largura de 8cm cada, observações - local para assinatura e carimbo do superior imediato. | |
|--|----------------|
| LOTE 10 – ITEM 10 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Livro de Registro de Protocolo | 50 unidades |
| LOTE 11 – ITEM 11 | QUANTIDADE |
| Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. 99,99% não atolamento em impressoras. Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor e INMETRO Pacote com 500 fls. | 80.000 pacotes |
| LOTE 12 – ITEM 12 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Laminado pvc adesivado (papel contact) em papel siliconizado; medindo 45cm x 25m; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente | 100 rolos |
| LOTE 13 – ITEM 13 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| envelope para cd (papel) | 800 unidades |
| LOTE 14 – ITEM 14 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fichas pautadas medidas 6 x 9 | 3.500 unidades |
| LOTE 15 – ITEM 15 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Papel sulfite para plotter 75grs. 914mm x 50m Papel Branco. Para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação Papel Alcalino de Alta Qualidade para impressão CAD | 150 unidades |
| LOTE 16 – ITEM 16 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CARBONO PARA PAPEL NA COR PRETA | 1.000 unidades |
| LOTE 17 – ITEM 17 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 500 unidades |
| LOTE 18 – ITEM 18 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 500 unidades |
| LOTE 19 – ITEM 19 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor vermelha; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 160 unidades |



| LOTE 20 – ITEM 20 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|--|----------------|
| Apagador para quadro branco; anatômico; corpo feito de plástico; com | QUARTIDADE |
| base de feltro; medindo 60 larg. x 150 compr. x 45mm alt. | 280 unidades |
| LOTE 21 – ITEM 21 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Apontador manual para lápis com depósito e lâmina de aço temperado com eficiência no corte. | 1.500 unidades |
| LOTE 22 – ITEM 22 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BORRACHA DE PAPELARIA, LÁTEX NATURAL, P/DESENHO, BRANCA NÚMERO 15 | 750 unidades |
| LOTE 23 – ITEM 23 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BORRACHA ESCOLAR COMUM | 1200 unidades |
| LOTE 24 – ITEM 24 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Estilete semi profissional com corpo emborrachado auto deslizante e bloqueio automático de retrocesso de lâmina. | 400 unidades |
| LOTE 25 – ITEM 25 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| EXTRATOR GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 145MM COMP. X 17 MM LARG | 700 unidades |
| LOTE 26 – ITEM 26 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CRACHÁS 7,5X11,5 COM CORDÃO | 600 unidades |
| LOTE 27 – ITEM 27 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CRACHÁ COM PRESILHA 7X10 | 1.000 unidades |
| LOTE 28 – ITEM 28 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PRESILHA P/ CRACHÁ | 200 pacotes |
| LOTE 29 – ITEM 29 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| RÉGUA ACRÍLICA 30CM | 1.200 unidades |
| LOTE 30 – ITEM 30 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| TESOURA GRANDE -Em aço inox - 20cm - Cabo emborrachado. | 3.000 unidades |



| LOTE 31 – ITEM 31 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|---|--------------|
| PRANCHETA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTIRENO COR CRISTAL FORMATO A4 PRESILHA METÁLICA | 600 unidades |
| LOTE 32 – ITEM 32 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Elástico de silicone para dinheiro nº 18. Pacote com 100g | 700 pacotes |
| LOTE 33 – ITEM 33 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| MOLHA DEDO - Fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante - Não tóxico, inodoro - 12 grs Com selo de segurança do inmetro | 650 unidades |
| LOTE 34 – ITEM 34 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Bobina de papel para calculadora 1via acet. (89mm larg. X 30m comp.), branca. | 300 caixas |
| LOTE 35 – ITEM 35 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BOBINA POROSA DE 1 VIA | 75 caixas |
| LOTE 36 – ITEM 36 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BOBINA TÉRMICA PARA PROCESSADOR ESTATÍSTICO, MEDIDAS 50MMX22MT, 1 VIA | 700 unidades |
| LOTE 37 – ITEM 37 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Etiqueta 81 x 36 Formulario Contínuo - 1 carreira caixa contendo 4.000 unidades | 400 caixas |
| LOTE 38 – ITEM 38 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 16,93 x 44,45mm COR: BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS | 120 caixas |
| LOTE 39 – ITEM 39 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 25,4 x 101,6mm COR:BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS | 100 caixas |
| LOTE 40 – ITEM 40 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 66,7mm 30 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas | 100 caixas |
| LOTE 41 – ITEM 41 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 99mm 22 etiquetas por folha Caixa com 100 folhas | 100 caixas |



| LOTE 42 – ITEM 42 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|---|------------|
| Etiqueta inkjet e laser medidas 50,8 x 101,6mm 14 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas | 100 caixas |

| LOTE 43 – ITEM 43 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|---|--------------|
| ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - 2 COLUNAS(24 etiquetas por folha) - MEDIDAS 70 x 23,8 - Caixa com 12.000 un | 100 caixas |
| LOTE 44 – ITEM 44 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Etiqueta para impressora matricial colunas, tamanho 70 x 23,8 caixa com 12000 unidades | 100 caixas |
| LOTE 45 – ITEM 45 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| ETIQUETA BRANCA BOPP AUTO-ADESIVO 50 X 25 MM | 200 mil |
| LOTE 46 – ITEM 46 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BOBINA RIBBON TIPO CERA 110mm X 74m, para impressora termica | 500 unidades |
| LOTE 47 – ITEM 47 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| ETIQUETA M10 96 MM X 106 MM, ROLO COM 475 UNDS. | 500 unidades |
| LOTE 48 – ITEM 48 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| ETIQUETAS COUCHE BRANCO 100X105MM - ROLO COM 475 ETQS | 500 rolos |
| LOTE 49 – ITEM 49 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BOBINA DE ETIQUETA ARGOX | 600 unidades |
| LOTE 50 – ITEM 50 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| RIBBON TIPO CERA FACISLITO, MEDIDAS: 100X91. | 600 unidades |
| LOTE 51 – ITEM 51 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL, COR SALMÃO, MEDIDA 80 MM X 30 MT. | 40 unidades |
| LOTE 52 – ITEM 52 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BOBINA TÉRMICA SALMÃO 57mm X 30M | 200 unidades |
| LOTE 53 – ITEM 53 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



| ETIQUETA 279,4 X 215,9MM - EMBALAGEM COM 100 UND | 75 unidades |
|--|----------------|
| LOTE 54 – ITEM 54 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| RIBBON TIPO RESINA 110mm X 75m, para impressora termica Argox | 100 unidades |
| LOTE 55 – ITEM 55 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| BATERIA ALCALINA 9V | 150 peças |
| LOTE 56 – ITEM 56 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS | 40 unidades |
| LOTE 57 – ITEM 57 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pilha para controle de portão 12V - 21/23 | 300 unidades |
| LOTE 58 – ITEM 58 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 120m-ohm em 1Khz, no tamanho pequena(AA) Normas: neda/ansi 15 a, iec Ir6; embalado em cartela com 4 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 4.500 unidades |
| LOTE 59 – ITEM 59 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AAA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 250m-ohm em 1Khz, no tamanho palito(AAA) Normas: neda/ansi 24 a, iec Ir03; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 4.500 unidades |
| LOTE 60 – ITEM 60 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO C Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 150m-ohm em 1Khz, no tamanho pequena(C) Normas: neda/ansi 14 a, iec Ir14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 750 unidades |
| LOTE 61 – ITEM 61 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PILHA TIPO ALCALINA – TAMANHO D VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO GRANDE (D). NORMAS: NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90 | 750 unidades |
| LOTE 62 – ITEM 62 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI2222 | QUANTIDADE |
| PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AA | 750 jogos |
| LOTE 63 – ITEM 63 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AAa Voltagem de 1,2 V, impedância interna nominal 800 mah, no tamanho palito (AAA) Normas:embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90

800 unidades

| LOTE 64 – ITEM 64 | QUANTIDADE |
|--|----------------------------------|
| Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades | 20.000 caixas com 50 unidades |
| LOTE 65 – ITEM 65 | QUANTIDADE |
| Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades. | 20.000 caixas com 50 unidades |
| LOTE 66 – ITEM 66 | QUANTIDADE |
| Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades. | 7.000 caixas com 50 unidades |
| LOTE 67 – ITEM 67 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CANETA COM FIXADOR Caneta fixa com corrente craquelada; em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50 cm fixação fita adesiva dupla face de fácil aplicação, carga substituível. | 120 unidades |
| LOTE 68 – ITEM 68 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; amarela | 5.000 unidades |
| LOTE 69 – ITEM 69 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; verde | 4.750 unidades |
| LOTE 70 – ITEM 70 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



| CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. | 1.000 unidades |
|--|----------------|
| LOTE 71 – ITEM 71 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Caneta para CD/DVD ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta a base de álcool espessura de escrita: papel 0.1mm ideal para cd e DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente a água. Na cor azul | |
| LOTE 72 – ITEM 72 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CANETA PARA RETROPROJETOR, VERMELHA, PONTA FINA | 800 unidades |
| LOTE 73 – ITEM 73 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Lápis preto HB nº 2, de resina sem madeira, flexível. Mais durável. Grafite ultra resistente. Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato Hexagonal. | |
| LOTE 74 – ITEM 74 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor preta | 2.000 unidades |
| LOTE 75 – ITEM 75 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor azul | 2.000 unidades |
| LOTE 76 – ITEM 76 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor vermelha | 2.000 unidades |
| LOTE 77 – ITEM 77 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor verde | 2.000 unidades |
| LOTE 78 – ITEM 78 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PINCEL PARA QUADRO BRANCO ESTOJO C/4 CORES | 1.500 unidades |
| LOTE 79 – ITEM 79 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: AZUL | 300 unidades |
| LOTE 80 – ITEM 80 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: PRETO | 300 unidades |
| LOTE 81 – ITEM 81 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: VERMELHO | |
|--|----------------|
| REFIL DE PINCEL ATOMICO COR. VERMELHO | 300 unidades |
| LOTE 82 – ITEM 82 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: VERDE | 300 unidades |
| LOTE 83 – ITEM 83 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - DUPLA - DIMENSÕES: 21 x 26 x 37 - COR CRISTAL | 300 unidades |
| LOTE 84 – ITEM 84 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - SIMPLES - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÊ | 100 unidades |
| LOTE 85 – ITEM 85 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - TRIPLA - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÊ | 150 unidades |
| LOTE 86 – ITEM 86 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Organizador de mesa com porta clips, canetas e outros em acrílico | 200 unidades |
| LOTE 87 – ITEM 87 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Organizador de mesa em acrílico com 03 divisões medidas 31 cm de largura x 28 cm de comprimento x 10 cm de altura- transparente contendo duas funções fixado ou não na parede | 200 unidades |
| LOTE 88 – ITEM 88 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO CORRUGADO) - FORMATO RETANGULAR TIPO POLIONDA COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO - ALTURA 35 CM, LARGURA 13 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, 130G. | 500 unidades |
| LOTE 89 – ITEM 89 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| SUPORTE PARA CANETAS - EM ACRÍLICO | 300 unidades |
| LOTE 90 – ITEM 90 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Suporte para carimbo acrílico capacidade para 08 carimbos | 120 unidades |
| LOTE 91 – ITEM 91 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CAIXA ARQUIVO POLIONDA NA COR AMARELA - medidas: 15cm largura x 25cm altura x 37cm de comprimento - espessura de 4mm - gramatura de 500g/m² | 7.500 unidades |
| LOTE 92 – ITEM 92 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA GRANDE, DIMENSÕES 26X34X45,5CM, COM PEGADOR LATERAL. CAPACIDADE PARA 15 KG. COR: AZUL 900 unidades

| LOTE 93 – ITEM 93 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|---|----------------|
| CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS | 280 pacotes |
| LOTE 94 – ITEM 94 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: PRETO FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS | 280 pacotes |
| LOTE 95 – ITEM 95 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Espiral para encadernação 12mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, com comprimento de 33 cm. | 400 unidades |
| LOTE 96 – ITEM 96 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Espiral para encadernação 17mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas, com comprimento de 33 cm. | 400 unidades |
| LOTE 97 – ITEM 97 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Espiral para encadernação 33mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 33 mm para encadernar aproximadamente 250 folhas, com comprimento de 33 cm. | 500 unidades |
| LOTE 98 – ITEM 98 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Espiral para encadernação 9mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, com comprimento de 33 cm. | 700 unidades |
| LOTE 99 – ITEM 99 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja | 4.000 unidades |
| LOTE 100 – ITEM 100 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Calculadora de bolso com 8 dígitos 4 Operações Básicas, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memória. Desligamento Automático. Alimentação: Solar e 1 Pilha AA (inclusa) | 100 unidades |
| LOTE 101 – ITEM 101 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Calculadora de mesa com 12 dígitos, dispensa o uso de bobinas, solar/bateria na cor prata, com display para facilitar a visualização dos números. | 250 unidades |
| LOTE 102 – ITEM 102 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



| CD-R (mídia) com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa. | 3.000 unidades |
|--|----------------|
| LOTE 103 – ITEM 103 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CD-RW (mídia) regravável com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa. | 1.500 unidades |
| LOTE 104 – ITEM 104 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| DVD-R (mídia) com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa | 1.350 unidades |
| LOTE 105 – ITEM 105 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| DVD-R (mídia) regravável com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa | 800 unidades |
| LOTE 106 – ITEM 106 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| FITA PARA IMPRESSORA - HASTE LONGA CMI 600 - CADA CAIXA CONTÉM 8 UNIDADES. | 14 caixas |
| LOTE 107 – ITEM 107 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Clips nº 01 galvanizado caixa com 100 unidades. | 200 caixas |
| LOTE 108 – ITEM 108 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Clips nº 02 galvanizado caixa com 100 unidades | 300 caixas |
| LOTE 109 – ITEM 109 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CLIPS Nº 3 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 500 caixas |
| LOTE 110 – ITEM 110 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CLIPS № 4 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 4.000 caixas |
| LOTE 111 – ITEM 111 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CLIPS Nº 6 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 600 caixas |
| LOTE 112 – ITEM 112 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| CLIPS Nº 8 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 500 caixas |
| LOTE 113 – ITEM 113 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| COLCHETE Nº 10 Caixa com 72 unidades | 100 caixas |
| LOTE 114 – ITEM 114 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| | |



| COLCHETE Nº 12 Caixa com 72 unidades | 2.000 caixas |
|---|----------------|
| LOTE 115 – ITEM 115 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| COLCHETE Nº 14 - Caixa com 72 unidades | 100 caixas |
| LOTE 116 – ITEM 116 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| COLCHETE Nº 15 Caixa com 72 unidades | 400 caixas |
| LOTE 117 – ITEM 117 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| COLCHETE Nº 09 Caixa com 72 unidades | 100 caixas |
| LOTE 118 – ITEM 118 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Grampo Galvanizado 23/10. Caixa contendo 5000 unidades | 80 caixas |
| LOTE 119 – ITEM 119 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Grampo Galvanizado 24/8 e 24/13. Caixa contendo 5000 unidades | 70 caixas |
| LOTE 120 – ITEM 120 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Grampo Galvanizado 26/6. Caixa contendo 5000 unidades | 5.000 caixas |
| LOTE 121 – ITEM 121 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Grampo Galvanizado 9/12. Caixa contendo 5000 unidades. | 60 caixas |
| LOTE 122 – ITEM 122 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Grampo para pasta trilho 18 cm x 9 cm | 1.000 unidades |
| LOTE 123 – ITEM 123 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PERCEVEJO EM METAL LATONADO, CABEÇA C/ 12mm C/ 100 UNIDADES | 500 caixas |
| LOTE 124 – ITEM 124 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP). Espessura 0,45mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm Cor Transparente Peso de uma pasta 0,093Kg Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável | 900 unidades |
| LOTE 125 – ITEM 125 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES A4 - JUMBO PRETA Revestimento Interno e Externo da mesma cor. Com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza. Possui etiqueta de identificação frontal. Acompanha 100 refis de plástico para 200 folhas de papel 120 gramas | 1.000 unidades |



| LOTE 126 – ITEM 126 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|---|----------------|
| Pasta com aba de elástico papelão Em cartão pesando 240g/m² Tamanho ofício Com ilhoses de metal Cores diversas | 1.750 unidades |
| LOTE 127 – ITEM 127 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pasta com presilha plástica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm Cor: Transparente Peso da pasta 0,058Kg Material leve, atóxico, resistente | 1.250 unidades |
| LOTE 128 – ITEM 128 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO | 1.700 unidades |
| LOTE 129 – ITEM 129 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA EM L Produzido com plástico especial (Polipropileno - Cristal) Anti- Reflexo O impresso não gruda no plástico com o calor e também não rsica. Perfeita transparência e sem aderencia ao papel, 100% reciclável. Tamanho A4: 30,7 x 22,0cm Entrega: Embalagem com 10 unidades | 6.000 unidades |
| LOTE 130 – ITEM 130 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pasta Fina Cristal Pasta aba plástica com elástico Formato 234 x 350mm | 2.000 unidades |
| LOTE 131 – ITEM 131 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pasta Grossa Cristal Pasta aba plástica com elástico | 900 unidades |
| LOTE 132 – ITEM 132 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA POLIONDA ESCOLAR - Tamanho: 315 x 226 x 55mm - Cor Azul | 1.200 unidades |
| LOTE 133 – ITEM 133 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA REGISTRADORA AZ FORMATO A4 Papelão, revestimento em PVC interno e externo Lombo largo c/ visor Com alavanca cromada com presilha e mecanismo especial de segurança, tiporado e sulcotrava de fechamento na capa. Tamanho ofício, 350mm alt. x 280mm larg. x 70mm lombada. Cor cinza | 3.000 unidades |
| LOTE 134 – ITEM 134 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pasta sanfonada transparente com 20 divisórias para folha A4 33 x 24 | 200 unidades |
| LOTE 135 – ITEM 135 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA SANFONADA GRANDE C/ 31 DIVISÓRIAS] - Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica(PP) - Espessura 0,70mm - Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 350 larg. x 250 alt. mm Cor: Fumê Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Peso da | 200 unidades |



| pasta: 0,674 Kg | |
|---|----------------|
| | |
| LOTE 136 – ITEM 136 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Pastas suspensa, em cartão triplex plastificado com fundo branco, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Cor Parda. Dimensão 360 x 240 mm. | 700 unidades |
| LOTE 137 – ITEM 137 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| PASTA AZ DUPLICADA, FORMATO: DUPLICATA, LOMBO LARGO: 80MM, ALTURA: 200MM | 600 unidades |
| LOTE 138 – ITEM 138 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| COLA EM BASTÃO - 10 GRS - NÃO TÓXICA - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUSIDEO | 800 unidades |
| LOTE 139 – ITEM 139 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Cola em Bastão peso 20g que permita colagem limpa em papel, fotografia, cartolina e similares, colagem duradoura limpa e sem desperdício, tampa hermética que evita o ressecamento, não toxico, seguro para uso infantil. | 1.250 unidades |
| LOTE 140 – ITEM 140 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Cola Branca, 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 110g" Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: - "Produto atóxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação - Químico responsável - Nome do fabricante - Selo do INMETRO | 1.750 unidades |
| LOTE 141 – ITEM 141 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE Para uso escolar, a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando no mínimo 40 gr; na cor branca; com selo do Inmetro na embalagem do produto | 5.000 unidades |
| LOTE 142 – ITEM 142 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Corretivo liquido a base de solvente, tipo caneta com ponta metálica, secagem rápida, contendo no mínimo 8 ml de corretivo. | 750 unidades |
| LOTE 143 – ITEM 143 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Secagem rápida. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Volume 18 ml. | 1.250 unidades |



| LOTE 144 – ITEM 144 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|--|-----------------|
| Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0 mm x 6 m; para correção de textos, garantia de 1 ano após a entrega do material. | 600 unidades |
| LOTE 145 – ITEM 145 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 50mm x 50m | 1.000 unidades |
| LOTE 146 – ITEM 146 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| FITA CREPE 19 X 50 Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 19mm x 50m | 15.000 unidades |
| LOTE 147 – ITEM 147 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva crepe, dupla face Medindo 12 x 30mm Cor: Branco | 7.500 unidades |
| LOTE 148 – ITEM 148 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| FITA DUPLA FACE medindo 18 mm x 30 m | 5.000 unidades |
| LOTE 149 – ITEM 149 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 20mm x 50m | 750 unidades |
| LOTE 150 – ITEM 150 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 25mm x 50m | 1.500 unidades |
| LOTE 151 – ITEM 151 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal p/pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 12mm x 40m. | 1.500 unidades |
| LOTE 152 – ITEM 152 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva lacra volume a base de resina e borracha sintética de alto desempenho, de alta coesão, em material de polipropileno especialmente desenvolvido para fitas de embalagens o que resulta maior resistência e grande durabilidade; medida 50 x 50 na cor transparente | 10.000 unidades |
| LOTE 153 – ITEM 153 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita adesiva mágica 19mm x 33m | 500 unidades |
| LOTE 154 – ITEM 154 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Fita antiderrapante 50mmx5m Resina Poliuretânica e Adesivo Acrílico. Cor a escolher | 600 rolos |



| LOTE 155 – ITEM 155 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
|--|----------------|
| Grampeador grande tipo industrial com capacidade para grampear 240 folhas em metal que utilize grampos de 9/9, 9/10, 9/12, 9/14 feito em material resistente | 100 unidades |
| LOTE 156 – ITEM 156 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO | 20 unidades |
| LOTE 157 – ITEM 157 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| GRAMPEADOR PEQUENO | 1.250 unidades |
| LOTE 158 – ITEM 158 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Perfurador grande. 75g/m² Fura até 70 folhas; Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 200 unidades |
| LOTE 159 – ITEM 159 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Perfurador médio. Margem de 6mm; Fura até 25 folhas; Espaço entre furos 80mm. Dimensões: 122x100x56mm | 500 unidades |
| LOTE 160 – ITEM 160 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Perfurador médio 75g/m² Fura até 45 folhas Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 500 unidades |
| LOTE 160 – ITEM 160 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Perfurador médio 75g/m² Fura até 45 folhas Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 500 unidades |
| LOTE 161 – ITEM 161 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Perfurador pequeno. Peso: 175 gramas Fura até 8 folhas; 640mm x 4801mm | 500 unidades |
| LOTE 162 – ITEM 162 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| SUPORTE P/FITA ADESIVA - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm. Pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, pratico, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro Lamina de Aço Inox A base é antiderrapante com perfeita aderência à mesa de trabalho. Área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lamina protegida para evitar acidentes. MEDIDAS: 195 x 100 x 95m | 400 unidades |
| LOTE 163 – ITEM 163 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| Suporte para fita adesiva pequeno. | 100 unidades |
| LOTE 164 – ITEM 164 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |



| QUADRO BRANCO Quadro branco com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm | 400 unidades |
|---|------------------------------------|
| LOTE 165 – ITEM 165 | QUANTIDADE |
| QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro em cortiça com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm | 620 unidades |
| LOTE 166 – ITEM 166 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - FEITO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO: CRISTAL LISO - FURAÇÃO: 4 FUROS - TAMANHO: A4 (23,4 X 30,4CM) | 750 unidades |
| LOTE 167 – ITEM 167 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 15 X30 | 500 kg |
| LOTE 168 – ITEM 168 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 20 X 30 | 500 kg |
| LOTE 169 – ITEM 169 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| TINTA P/CARIMBO COR AZUL A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 500 unidades |
| LOTE 170 – ITEM 170 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE |
| TINTA P/CARIMBO COR PRETA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | |
| auto-entintado I TAGOO FOIVIE | 500 unidades |
| LOTE 171 – ITEM 171 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | 500 unidades QUANTIDADE |
| | |
| LOTE 171 – ITEM 171 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA A base de água, para almofada e | QUANTIDADE |
| LOTE 171 – ITEM 171 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | QUANTIDADE 500 unidades |
| LOTE 171 – ITEM 171 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML LOTE 172 – ITEM 172 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO COM 200 | QUANTIDADE 500 unidades QUANTIDADE |



ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO № _____/2020 PROCESSO № 20.377/2020

VALIDADE: ATÉ _____ DE _____ DE 2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS No _____ /2020

| localizada na Ru | s do mês de ua Frederico Moura este ato representa | a nº 1517, nes | ste municíp | io de F | ranca, co | mparecera | am de um l | ado a M | IUNICIPIO |
|------------------|--|----------------|-------------------|---------|-----------|------------|--------------|----------|------------|
| | de | | | | | | | | |
| | | ·· · | portador | do I | RĠ. nº | | | е | CPF n⁰ |
| | , | residente e d | lomiciliado | nesta | cidade d | le Franca | - SP, dor | avante | designada |
| simplesmente | MUNICIPIO | DE FF | RANCA, | e, | de | outro | lado, | а | empresa |
| | | | | , | com se | ede em | | , | à Rua |
| | , | ins | crita no Ca | | | | tes do Mini | | |
| sob nº | | | | | | | | | |
| | Senhor | | | | , p | ortador da | a cédula de | identida | ide RG. nº |
| | e C. | P.F/M.F. nº | | | | , resid | dente e | domicil | iado em |
| | , à Rua | l | | , | , e, p | pelos mes | mos foi dito | na pre | sença das |
| | final consignadas, | | | | | | | | |
| de Preços nº | /2020, con | stante do des | pacho exar | ado às | fls | do Proces | sso nº 20.3 | 77/2020 | , firmam a |
| presente ATA D | E REGISTRO DE | PREÇOS pa | ra o REGIS | STRO D | E PREÇ | OS PARA | AQUISIÇÂ | ÃO DE N | NATERIAL |
| DE EXPEDIEN | ITE - COM ITE | NS EXCLUS | SIVOS PA | RA P | ARTICIP/ | AÇÃO DI | E MICROE | EMPREE | ENDEDOR |
| INDIVIDUAL, M | ICROEMPRESAS | E EMPRESA | S DE PEQ | UENO | PORTE r | nos termos | da Lei Fe | deral no | 8.666, de |
| | 1993, atualizada p | | | | | | | | |
| • | eciprocamente se | | | • | , | | . 0 | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de **AQUISIÇÃO DE NATERIAL DE EXPEDIENTE COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** para fornecimento à Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes do ANEXO I do Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços nº ______/2020.
- 1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

- 2.1 O preço de cada item está especificado no Anexo I deste instrumento.
- 2.2 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

- 3.1 Os preços constantes do registro de preços serão reajustados de acordo e nas condições da legislação federal, observando as disposições do Decreto Municipal nº 8888/07. O presente reajuste encontra-se suspenso até disciplinamento diverso oriundo de legislação federal e nas condições desta.
- 3.2 Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.
- 3.3 O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Coordenadoria de Licitações e Compras

- 3.4 O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador (Coordenadoria de Licitações e Compras), desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos, que a critério da Comissão de Licitações, poderão subsidiar tal atualização.
- 3.5 A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.
- 3.6 Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão de Licitações poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido à partir da publicação na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS, LOCAL DE ENTREGA E TERMO DE RECEBIMENTO

- 4.1 A entrega do(s) produto(s) objeto da licitação será realizada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, ou seja, parceladamente, diretamente no Almoxarifado Central sito a Rua Alfredo Tozzi, nº 1713, Vila Marta, Franca-SP, no prazo máximo de 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento pela Secretaria requisitante.
- 4.2 A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, expedido pela Secretaria requisitante.
- 4.3 Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de até 2 (dois) dias úteis, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).
- 4.4 O fornecedor deverá atender aos pedidos efetuados durante a vigência do Compromisso de Fornecimento, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento do Compromisso de Fornecimento.
- 4.5 O prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
- 4.6 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA: - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

- 5.1. Fica expressamente assegurado à Prefeitura Municipal de Franca, através de prepostos das Secretarias Municipais, rejeitar no todo ou em parte os produtos entregues caso seja constatado que não atendam ou contrariem as exigências estabelecidas no presente edital. Nesta hipótese, a Contratada terá de substituir, por sua conta e risco, sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Franca, os produtos rejeitados;
- 5.2. Os produtos entregues deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo fabricante.
- 5.3. Será indispensável mencionar o número da Ordem de Fornecimento (OF), em toda a documentação referente ao objeto desta licitação.
- 5.4. Não serão aceitos fornecimentos que não tenham sido autorizados por Ordem de Fornecimento (OF) ou Contrato, ou que, por qualquer motivo, não estejam de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Edital.
- 5.4. Todas as mercadorias serão aceitos, em princípio, sob condição, sujeitando-se à inspeção de controle de qualidade, para aceitação definitiva.
- 5.6. No caso de laudo desfavorável, a contratada deverá sanar a irregularidade dentro do prazo que for estabelecido ou apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da notificação, cabendo à Prefeitura municipal de Franca a solução final e definitiva da questão.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Coordenadoria de Licitações e Compras

- 6.1 Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria de Finanças do Município, exclusivamente por meio de créditos em conta bancária em nome da licitante adjudicada, trinta dias da entrega das mercadorias, mediante apresentação de nota fiscal ou fatura que conste especificamente o objeto recebido na ocasião. A Prefeitura Municipal de Franca não se responsabilizará por outro tipo de cobrança.
- 6.1.1 Para efeito de contagem de prazo para pagamento pela Secretaria de Finanças, será considerado o carimbo e data de entrada da Nota Fiscal no Almoxarifado competente. Deste modo, a Nota Fiscal será paga após 30 (trinta) dias da data de entrada e carimbo do Almoxarifado da Secretaria recebedora.
- 6.2 O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

CLAUSULA SETIMA - DO PROCEDIMENTO

- 7.1 As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do Registro de Preços a serem firmadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus Anexos e na legislação vigente.
- 7.2 A CONTRATANTE poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do parágrafo 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
- 7.3 Na hipótese da CONTRATADA classificada em primeiro lugar ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.
- 7.4 Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, a CONTRATANTE poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela CONTRATANTE, observadas as condições do Edital e o preço registrado.
- 7.5 As Autorizações de fornecimento deverão ser formalizadas unicamente pela Secretaria requisitante.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

- 8.1 No caso de recusa em assinar o contrato na data marcada, aplicar-se-á o disposto no artigo 64 com as consequências previstas no artigo 81, ambos da Lei (federal) 8.666/93, alterada pela Lei (federal) 8.883, de 08/06/94, sem prejuízo da aplicação de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do total do pedido.
- 8.2 Se a CONTRATADA descumprir sua obrigação no todo ou em parte, a Administração, a seu juízo, reservase o direito de aplicar as sanções previstas nos artigos 86 e 87, da Lei (federal) 8.666/93, sem prejuízo da rescisão contratual e das demais penalidades cabíveis.
- 8.3 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o licitante sujeitar-se-á às penalidade de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa de 10% (dez por cento) do valor total do pedido, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro, e às demais penalidades previstas neste Edital.
- 8.4 Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, sobre o valor pedido.
- 8.5 A multa será aplicada isolada ou conjuntamente, com as demais sanções e/ou rescisão contratual, sobre o valor pedido, corrigido á época da aplicação da penalidade, pelos índices estabelecidos no presente, e será descontada dos pagamentos a serem efetuados, ou ainda quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.6 A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 9.1 Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 9.2 Caso a CONTRATANTE não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a CONTRATADA cumpra



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos

Coordenadoria de Licitações e Compras

integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

- 9.3 A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93.
- 9.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos de rescisão previstos nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA CONTRATADA

- 10.1 O registro da CONTRATADA poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:
- I Pela CONTRATANTE quando:
- a) A CONTRATADA não cumprir as exigências contidas no Edital ou ata de Registro de Preços;
- b) A CONTRATADA, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;
- c) A CONTRATADA der causa à rescisão administrativo, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no artigo 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94;
- d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
- II Pela CONTRATADA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.
- 10.2 O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.
- 10.3 A comunicação do cancelamento do registro da CONTRATADA, nos casos previstos no inciso I do item 10.1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.
- 10.4 No caso da CONTRATADA encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o registro da CONTRATADA a partir do quinto dia útil, contado da publicação.
- 10.5 A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do Registro de Preços, não a desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
- 10.6 Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens ou serviços constantes do Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Compete a Secretaria Municipal de Saúde o acompanhamento e controle do objeto deste Contrato, competindo-lhe ainda atestar as Notas Fiscais, encaminhando-as para fins de pagamento e zelar pelo fiel cumprimento da execução do Contrato. Em conformidade com o Decreto Municipal 10.606/2017 ficam nomeados como fiscais do contrato o Sr. _______.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços, se em desacordo com os termos deste Edital e seus anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.



E, por estarem as partes justas e CONTRATADAS firmam a presente Ata, lavrada na Coordenadoria de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Franca, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas ao final consignadas e pelas partes CONTRATADAS.

| | CONTRATANTE |
|--------------|--------------|
| | CONTRATADA |
| Гestemunhas: | |
| | Testemunha 1 |
| | Testemunha 2 |



Carimbo CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos Coordenadoria de Licitações e Compras

ANEXO IV - MODELO: DECLARAÇÃO - ART. 7º CF

PREGÃO Nº ____/2020

PROCESSO Nº 20.377/2020

ANEXO VI

CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

| A empresa, inscrita no CNPJ sob o |
|--|
| N.º, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), |
| portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º DECLARA, para fins do |
| disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de |
| outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não |
| emprega menor de dezesseis anos. |
| |
| Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. |
| SIM () OU NÃO (). |
| |
| |
| (data) |
| |
| |
| (representante legal) |
| (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) |
| |
| |
| |
| |
| Nome completo do Declarante |
| RG / CPF Cargo |

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca - SP - fone (16) 3711-9000 - fax (16) 3721-8888 Cep: 14401-150 - email: licitacoes@franca.sp.gov.br



Carimbo CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos Coordenadoria de Licitações e Compras

ANEXO V - MODELO: DECLARAÇÃO ME/EPP

${\tt DECLARA} \zeta \tilde{{\tt AO}} \; {\tt DE} \; {\tt MICROEMPRESA} - {\tt ME}, \; {\tt OU} \; {\tt EMPRESA} \; {\tt DE} \; {\tt PEQUENO} \; {\tt PORTE} - {\tt EPP}$

PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE

| Local e data À PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA. |
|--|
| Ref.: Processo nº 20.377/2020 |
| Pregão nº/2020. |
| |
| Empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como MICROEMPRESA-ME, ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006. |
| , de de 2020. |
| Carimbo e assinatura do Representante legal da empresa |
| Nome completo do Declarante RG / CPF Cargo |



ANEXO VI - MODELO: DECLAR. INEXIST. DE FATO IMPEDITIVO

PREGÃO Nº ___/2020

PROCESSO Nº 20.377/2020

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE/INIDONEIDADE

| A er | mpresa | | | , ins | scrita no CNPJ | J sob o |
|---------------------------------|--------------------|-----------------|--------------------|------------------|-------------------|---------|
| n.º | por | intermédio | de seu | representante | legal o(a) | Sr(a) |
| | portad | or(a) da Carte | ra de Identi | dade n.º | e d | do CPF |
| n.º DEC | LARA, para fins | do disposto no | § 2º do artig | o 32 da Lei Fede | ral n.º 8.666, de | e 21 de |
| junho de 1993, acrescido pela L | ei n.º 9.854, de 2 | 27 de outubro | de 1999, qu | e não está impe | dida de partici | ipar de |
| licitações ou contratar com a A | Administração F | Pública, Direta | ou Indireta | e que não é dec | larada inidône | ea pelo |
| Poder Público, de quaisquer e | sferas da Feder | ação. Não se | encontra, n | os termos da le | gislação em vi | gor ou |
| do Pregão, sujeito a qualquer | outro fato ou c | ircunstância d | ue possa i | mpedir a sua reg | gular participa | ção na |
| presente licitação, ou a eventu | al contratação d | que deste prod | edimento p | ossa decorrer. | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| (data | a) | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| (ass | inatura do repres | entante legal) | | | | |



| Franc À | a (SP), de | de 2020 |
|------------|--|---------|
| Ref: | Pregão Eletrônico n/2020 Processo Administrativo n. 20.37 | 7/2020 |

Prezados Senhores,

Pela presente, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossa Senhoria, nossa Proposta de Preço relativa à Licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação resultando os seguintes valores unitários e totais:

| LOTE 1 – ITEM 1- EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | VALOR |
|--|----------------|-------|
| Agenda para telefone; capa e contra capa em papel cartão duplex 275g, folhas internas em papel off set 120 g/m². | 500 unidades | |
| LOTE 2 – ITEM 2 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Agenda permanente, costurada, medindo (cpom. 145 x alt. 205mm); capa pesando837g/m²; revestida de material macio; contendo 192 fls; na cor preta, 1 dia por página. | 500 unidades | |
| LOTE 3 – ITEM 3– EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Blocos de papel auto-adesivo Pequeno papel com um adesivo de fácil remoção em seu verso, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos, colorido, com 100fls, medida 38x50 mm. Pacotes com 4 blocos | 500 pacotes | |
| LOTE 4 – ITEM 4 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Blocos de papel auto-adesivo, colorido, cola e descola sem danificar o local aplicado, adesivo reposicionável, com 400 fls, medida: 76x76 mm | 600 unidades | |
| LOTE 5 – ITEM 5 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CARBONO PARA PAPEL NA COR AZUL | 2.000 unidades | |
| LOTE 6 – ITEM 6 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Marcador de página adesivo (flags) Post-it flags reposicionáveis Com 100 folhas 25,4mm x 43,2mm Cor a definir | 250 unidades | |
| LOTE 7 – ITEM 7 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Livro ata de papelaria - Capa dura, 1250g/m2 - 100 fls Pés. 56g/m | 200 unidades | |
| LOTE 8 – ITEM 8 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Livro ata de papelaria, capa dura, 1250g/m2, 200 fls, pes. 56g/m2 | 200 unidades | |
| LOTE 9 – ITEM 9 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| Livro de ponto administrativo capa e contra capa cartão duplex 275 g/m² - folhas internas papel off set 120g/m² contendo 100 paginas devidamente numeradas - com identificação, com termos de abertura e encerramento, quadro identificador - cada folha contendo nº de pagina, nome, cargo/função horário, RG, local p/ mês/ ano, dias do mês, assinatura 1º e 2º período na largura de 8cm cada, observações - local para assinatura e carimbo do superior imediato. | 200 unidades | |
|--|----------------|--|
| LOTE 10 – ITEM 10 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Livro de Registro de Protocolo | 50 unidades | |
| LOTE 11 – ITEM 11 | QUANTIDADE | |
| Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e renováveis. 99,99% não atolamento em impressoras. Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor e INMETRO Pacote com 500 fls. | 80.000 pacotes | |
| LOTE 12 – ITEM 12 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Laminado pvc adesivado (papel contact) em papel siliconizado; medindo 45cm x 25m; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente | 100 rolos | |
| LOTE 13 – ITEM 13 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| envelope para cd (papel) | 800 unidades | |
| LOTE 14 – ITEM 14 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fichas pautadas medidas 6 x 9 | 3.500 unidades | |
| LOTE 15 – ITEM 15 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Papel sulfite para plotter 75grs. 914mm x 50m Papel Branco. Para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação Papel Alcalino de Alta Qualidade para impressão CAD | 150 unidades | |
| LOTE 16 – ITEM 16 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CARBONO PARA PAPEL NA COR PRETA | 1.000 unidades | |
| LOTE 17 – ITEM 17 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 500 unidades | |
| LOTE 18 – ITEM 18 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 500 unidades | |



| LOTE 19 – ITEM 19 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
|---|----------------|--|
| Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor vermelha; no tamanho nº 3, medindo $6.7 \times 11.0 \text{ cm}$ | 160 unidades | |
| LOTE 20 – ITEM 20 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Apagador para quadro branco; anatômico; corpo feito de plástico; com base de feltro; medindo 60 larg. x 150 compr. x 45mm alt. | 280 unidades | |
| LOTE 21 – ITEM 21 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Apontador manual para lápis com depósito e lâmina de aço temperado com eficiência no corte. | 1.500 unidades | |
| LOTE 22 – ITEM 22 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BORRACHA DE PAPELARIA, LÁTEX NATURAL, P/DESENHO, BRANCA NÚMERO 15 | 750 unidades | |
| LOTE 23 – ITEM 23 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BORRACHA ESCOLAR COMUM | 1200 unidades | |
| LOTE 24 – ITEM 24 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Estilete semi profissional com corpo emborrachado auto deslizante e bloqueio automático de retrocesso de lâmina. | 400 unidades | |
| LOTE 25 – ITEM 25 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| EXTRATOR GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 145MM COMP. X 17 MM LARG | 700 unidades | |
| LOTE 26 – ITEM 26 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CRACHÁS 7,5X11,5 COM CORDÃO | 600 unidades | |
| LOTE 27 – ITEM 27 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CRACHÁ COM PRESILHA 7X10 | 1.000 unidades | |
| LOTE 28 – ITEM 28 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PRESILHA P/ CRACHÁ | 200 pacotes | |
| LOTE 29 – ITEM 29 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| RÉGUA ACRÍLICA 30CM | 1.200 unidades | |
| LOTE 30 – ITEM 30 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| TESOURA GRANDE -Em aço inox - 20cm - Cabo emborrachado. | 3.000 unidades | |
|---|----------------|--|
| LOTE 31 – ITEM 31 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PRANCHETA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTIRENO COR CRISTAL FORMATO A4 PRESILHA METÁLICA | 600 unidades | |
| LOTE 32 – ITEM 32 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Elástico de silicone para dinheiro nº 18. Pacote com 100g | 700 pacotes | |
| LOTE 33 – ITEM 33 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| MOLHA DEDO - Fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante - Não tóxico, inodoro - 12 grs Com selo de segurança do inmetro | 650 unidades | |
| LOTE 34 – ITEM 34 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Bobina de papel para calculadora 1via acet. (89mm larg. X 30m comp.), branca. | 300 caixas | |
| LOTE 35 – ITEM 35 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BOBINA POROSA DE 1 VIA | 75 caixas | |
| LOTE 36 – ITEM 36 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BOBINA TÉRMICA PARA PROCESSADOR ESTATÍSTICO, MEDIDAS 50MMX22MT, 1 VIA | 700 unidades | |
| LOTE 37 – ITEM 37 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Etiqueta 81 x 36 Formulario Contínuo - 1 carreira caixa contendo 4.000 unidades | 400 caixas | |
| LOTE 38 – ITEM 38 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 16,93 x 44,45mm COR:BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS | 120 caixas | |
| LOTE 39 – ITEM 39 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 25,4 x 101,6mm COR:BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS | 100 caixas | |
| LOTE 40 – ITEM 40 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 66,7mm 30 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas | 100 caixas | |
| LOTE 41 – ITEM 41 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| 100 caixas | |
|--------------|---|
| QUANTIDADE | |
| 100 caixas | |
| QUANTIDADE | |
| 100 caixas | |
| QUANTIDADE | |
| 100 caixas | |
| QUANTIDADE | |
| 200 mil | |
| QUANTIDADE | |
| 500 unidades | |
| QUANTIDADE | |
| 500 unidades | |
| QUANTIDADE | |
| 500 rolos | |
| QUANTIDADE | |
| 600 unidades | |
| QUANTIDADE | |
| 600 unidades | |
| QUANTIDADE | |
| 40 unidades | |
| QUANTIDADE | |
| 200 unidades | |
| QUANTIDADE | |
| | QUANTIDADE 100 caixas QUANTIDADE 100 caixas QUANTIDADE 100 caixas QUANTIDADE 200 mil QUANTIDADE 500 unidades QUANTIDADE 500 unidades QUANTIDADE 600 unidades QUANTIDADE 600 unidades QUANTIDADE 40 unidades QUANTIDADE 40 unidades |



| ETIQUETA 279,4 X 215,9MM - EMBALAGEM COM 100 UND | 75 unidades | |
|--|----------------|--|
| LOTE 54 – ITEM 54 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| RIBBON TIPO RESINA 110mm X 75m, para impressora termica Argox | 100 unidades | |
| LOTE 55 – ITEM 55 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BATERIA ALCALINA 9V | 150 peças | |
| LOTE 56 – ITEM 56 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS | 40 unidades | |
| LOTE 57 – ITEM 57 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pilha para controle de portão 12V - 21/23 | 300 unidades | |
| LOTE 58 – ITEM 58 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 120m-ohm em 1Khz, no tamanho pequena(AA) Normas: neda/ansi 15 a, iec Ir6; embalado em cartela com 4 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 4.500 unidades | |
| LOTE 59 – ITEM 59 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AAA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 250m-ohm em 1Khz, no tamanho palito(AAA) Normas: neda/ansi 24 a, iec Ir03; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 4.500 unidades | |
| LOTE 60 – ITEM 60 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO C Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 150m-ohm em 1Khz, no tamanho pequena(C) Normas: neda/ansi 14 a, iec Ir14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 750 unidades | |
| LOTE 61 – ITEM 61 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PILHA TIPO ALCALINA – TAMANHO D VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO GRANDE (D). NORMAS: NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90 | 750 unidades | |
| LOTE 62 – ITEM 62 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI2222 | QUANTIDADE | |
| PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AA | 750 jogos | |
| LOTE 63 – ITEM 63 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AAa Voltagem de 1,2 V, impedância interna nominal 800 mah, no tamanho palito (AAA) Normas:embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 800 unidades | |
|--|----------------------------------|--|
| LOTE 64 – ITEM 64 | QUANTIDADE | |
| Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades | 20.000 caixas com 50 unidades | |
| LOTE 65 – ITEM 65 | QUANTIDADE | |
| Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades. | 20.000 caixas com 50 unidades | |
| LOTE 66 – ITEM 66 | QUANTIDADE | |
| Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades. | 7.000 caixas com 50 unidades | |
| LOTE 67 – ITEM 67 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CANETA COM FIXADOR Caneta fixa com corrente craquelada; em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50 cm fixação fita adesiva dupla face de fácil aplicação, carga substituível. | 120 unidades | |
| LOTE 68 – ITEM 68 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; amarela | 5.000 unidades | |
| LOTE 69 – ITEM 69 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; verde | 4.750 unidades | |
| LOTE 70 – ITEM 70 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. | 1.000 unidades | |
|--|----------------|--|
| LOTE 71 – ITEM 71 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Caneta para CD/DVD ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta a base de álcool espessura de escrita: papel 0.1mm ideal para cd e DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente a água. Na cor azul | 1.000 unidades | |
| LOTE 72 – ITEM 72 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CANETA PARA RETROPROJETOR, VERMELHA, PONTA FINA | 800 unidades | |
| LOTE 73 – ITEM 73 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Lápis preto HB nº 2, de resina sem madeira, flexível. Mais durável. Grafite ultra resistente. Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato Hexagonal. | 9.000 unidades | |
| LOTE 74 – ITEM 74 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor preta | 2.000 unidades | |
| LOTE 75 – ITEM 75 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor azul | 2.000 unidades | |
| LOTE 76 – ITEM 76 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor vermelha | 2.000 unidades | |
| LOTE 77 – ITEM 77 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor verde | 2.000 unidades | |
| LOTE 78 – ITEM 78 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PINCEL PARA QUADRO BRANCO ESTOJO C/4 CORES | 1.500 unidades | |
| LOTE 79 – ITEM 79 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: AZUL | 300 unidades | |
| LOTE 80 – ITEM 80 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: PRETO | 300 unidades | |
| LOTE 81 – ITEM 81 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: VERMELHO | 300 unidades | |
|--|----------------|--|
| LOTE 82 – ITEM 82 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: VERDE | 300 unidades | |
| LOTE 83 – ITEM 83 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - DUPLA - DIMENSÕES: 21 x 26 x 37 - COR CRISTAL | 300 unidades | |
| LOTE 84 – ITEM 84 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - SIMPLES - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÊ | 100 unidades | |
| LOTE 85 – ITEM 85 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - TRIPLA - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÊ | 150 unidades | |
| LOTE 86 – ITEM 86 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Organizador de mesa com porta clips, canetas e outros em acrílico | 200 unidades | |
| LOTE 87 – ITEM 87 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Organizador de mesa em acrílico com 03 divisões medidas 31 cm de largura x 28 cm de comprimento x 10 cm de altura- transparente contendo duas funções fixado ou não na parede | 200 unidades | |
| LOTE 88 – ITEM 88 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO CORRUGADO) - FORMATO RETANGULAR TIPO POLIONDA COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO - ALTURA 35 CM, LARGURA 13 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, 130G. | 500 unidades | |
| LOTE 89 – ITEM 89 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| SUPORTE PARA CANETAS - EM ACRÍLICO | 300 unidades | |
| LOTE 90 – ITEM 90 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Suporte para carimbo acrílico capacidade para 08 carimbos | 120 unidades | |
| LOTE 91 – ITEM 91 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CAIXA ARQUIVO POLIONDA NA COR AMARELA - medidas: 15cm largura x 25cm altura x 37cm de comprimento - espessura de 4mm - gramatura de 500g/m² | 7.500 unidades | |
| LOTE 92 – ITEM 92 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| CAIXA | ORGANIZADORA | POLIONDA | GRANDE, | DIMENSÕES | |
|-------------------|--------------------------|-------------|------------|-------------|--------------|
| 26X34X COR: AZ | 45,5CM, COM PEGAD ZUL | OR LATERAL. | CAPACIDADE | PARA 15 KG. | 900 unidades |

| LOTE 93 – ITEM 93 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
|---|----------------|--|
| CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS | 280 pacotes | |
| LOTE 94 – ITEM 94 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: PRETO FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS | 280 pacotes | |
| LOTE 95 – ITEM 95 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Espiral para encadernação 12mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, com comprimento de 33 cm. | 400 unidades | |
| LOTE 96 – ITEM 96 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Espiral para encadernação 17mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas, com comprimento de 33 cm. | 400 unidades | |
| LOTE 97 – ITEM 97 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Espiral para encadernação 33mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 33 mm para encadernar aproximadamente 250 folhas, com comprimento de 33 cm. | 500 unidades | |
| LOTE 98 – ITEM 98 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Espiral para encadernação 9mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, com comprimento de 33 cm. | 700 unidades | |
| LOTE 99 – ITEM 99 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja | 4.000 unidades | |
| LOTE 100 – ITEM 100 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Calculadora de bolso com 8 dígitos 4 Operações Básicas, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memória. Desligamento Automático. Alimentação: Solar e 1 Pilha AA (inclusa) | 100 unidades | |
| LOTE 101 – ITEM 101 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Calculadora de mesa com 12 dígitos, dispensa o uso de bobinas, solar/bateria na cor prata, com display para facilitar a visualização dos números. | 250 unidades | |
| LOTE 102 – ITEM 102 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| CD-R (mídia) com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa. | 3.000 unidades | |
|--|----------------|--|
| LOTE 103 – ITEM 103 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CD-RW (mídia) regravável com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa. | 1.500 unidades | |
| LOTE 104 – ITEM 104 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| DVD-R (mídia) com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa | 1.350 unidades | |
| LOTE 105 – ITEM 105 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| DVD-R (mídia) regravável com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa | 800 unidades | |
| LOTE 106 – ITEM 106 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| FITA PARA IMPRESSORA - HASTE LONGA CMI 600 - CADA CAIXA CONTÉM 8 UNIDADES. | 14 caixas | |
| LOTE 107 – ITEM 107 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Clips nº 01 galvanizado caixa com 100 unidades. | 200 caixas | |
| LOTE 108 – ITEM 108 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Clips nº 02 galvanizado caixa com 100 unidades | 300 caixas | |
| LOTE 109 – ITEM 109 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CLIPS № 3 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 500 caixas | |
| LOTE 110 – ITEM 110 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CLIPS № 4 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 4.000 caixas | |
| LOTE 111 – ITEM 111 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CLIPS Nº 6 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 600 caixas | |
| LOTE 112 – ITEM 112 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| CLIPS Nº 8 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 500 caixas | |
| LOTE 113 – ITEM 113 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| COLCHETE № 10 Caixa com 72 unidades | 100 caixas | |
| LOTE 114 – ITEM 114 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| | | |



| COLCHETE Nº 12 Caixa com 72 unidades | 2.000 caixas | |
|--|----------------|--|
| LOTE 115 – ITEM 115 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| COLCHETE Nº 14 - Caixa com 72 unidades | | |
| | 100 caixas | |
| LOTE 116 – ITEM 116 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| COLCHETE Nº 15 Caixa com 72 unidades | 400 caixas | |
| LOTE 117 – ITEM 117 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| COLCHETE Nº 09 Caixa com 72 unidades | 100 caixas | |
| LOTE 118 – ITEM 118 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Grampo Galvanizado 23/10. Caixa contendo 5000 unidades | 80 caixas | |
| LOTE 119 – ITEM 119 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Grampo Galvanizado 24/8 e 24/13. Caixa contendo 5000 unidades | 70 caixas | |
| LOTE 120 – ITEM 120 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Grampo Galvanizado 26/6. Caixa contendo 5000 unidades | 5.000 caixas | |
| LOTE 121 – ITEM 121 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Grampo Galvanizado 9/12. Caixa contendo 5000 unidades. | 60 caixas | |
| LOTE 122 – ITEM 122 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Grampo para pasta trilho 18 cm x 9 cm | 1.000 unidades | |
| LOTE 123 – ITEM 123 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PERCEVEJO EM METAL LATONADO, CABEÇA C/ 12mm C/ 100 UNIDADES | 500 caixas | |
| LOTE 124 – ITEM 124 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP). Espessura 0,45mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm Cor Transparente Peso de uma pasta 0,093Kg Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável | 900 unidades | |
| LOTE 125 – ITEM 125 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES A4 - JUMBO PRETA Revestimento Interno e Externo da mesma cor. Com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza. Possui etiqueta de identificação frontal. Acompanha 100 refis de plástico para 200 folhas de papel 120 | 1.000 unidades | |



| gramas | | |
|---|----------------|--|
| LOTE 126 – ITEM 126 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pasta com aba de elástico papelão Em cartão pesando 240g/m² Tamanho ofício Com ilhoses de metal Cores diversas | 1.750 unidades | |
| LOTE 127 – ITEM 127 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pasta com presilha plástica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm Cor: Transparente Peso da pasta 0,058Kg Material leve, atóxico, resistente | 1.250 unidades | |
| LOTE 128 – ITEM 128 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO | 1.700 unidades | |
| LOTE 129 – ITEM 129 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA EM L Produzido com plástico especial (Polipropileno - Cristal) Anti-Reflexo O impresso não gruda no plástico com o calor e também não rsica. Perfeita transparência e sem aderencia ao papel, 100% reciclável. Tamanho A4: 30,7 x 22,0cm Entrega: Embalagem com 10 unidades | 6.000 unidades | |
| LOTE 130 – ITEM 130 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pasta Fina Cristal Pasta aba plástica com elástico Formato 234 x 350mm | 2.000 unidades | |
| LOTE 131 – ITEM 131 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pasta Grossa Cristal Pasta aba plástica com elástico | 900 unidades | |
| LOTE 132 – ITEM 132 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA POLIONDA ESCOLAR - Tamanho: 315 x 226 x 55mm - Cor Azul | 1.200 unidades | |
| LOTE 133 – ITEM 133 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA REGISTRADORA AZ FORMATO A4 Papelão, revestimento em PVC interno e externo Lombo largo c/ visor Com alavanca cromada com presilha e mecanismo especial de segurança, tiporado e sulcotrava de fechamento na capa. Tamanho ofício, 350mm alt. x 280mm larg. x 70mm lombada. Cor cinza | 3.000 unidades | |
| LOTE 134 – ITEM 134 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pasta sanfonada transparente com 20 divisórias para folha A4 33 x 24 | 200 unidades | |
| LOTE 135 – ITEM 135 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA SANFONADA GRANDE C/ 31 DIVISÓRIAS] - Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica(PP) - Espessura 0,70mm - Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 350 larg. x 250 alt. | 200 unidades | |



| mm Cor: Fumê Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Peso da pasta: 0,674 Kg | | |
|---|----------------|--|
| LOTE 136 – ITEM 136 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Pastas suspensa, em cartão triplex plastificado com fundo branco, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Cor Parda. Dimensão 360 x 240 mm. | 700 unidades | |
| LOTE 137 – ITEM 137 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| PASTA AZ DUPLICADA, FORMATO: DUPLICATA, LOMBO LARGO: 80MM, ALTURA: 200MM | 600 unidades | |
| LOTE 138 – ITEM 138 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| COLA EM BASTÃO - 10 GRS - NÃO TÓXICA - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUSIDEO | 800 unidades | |
| LOTE 139 – ITEM 139 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Cola em Bastão peso 20g que permita colagem limpa em papel, fotografia, cartolina e similares, colagem duradoura limpa e sem desperdício, tampa hermética que evita o ressecamento, não toxico, seguro para uso infantil. | 1.250 unidades | |
| LOTE 140 – ITEM 140 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Cola Branca, 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 110g" Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: - "Produto atóxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação - Químico responsável - Nome do fabricante - Selo do INMETRO | 1.750 unidades | |
| LOTE 141 – ITEM 141 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE Para uso escolar, a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando no mínimo 40 gr; na cor branca; com selo do Inmetro na embalagem do produto | 5.000 unidades | |
| LOTE 142 – ITEM 142 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Corretivo liquido a base de solvente, tipo caneta com ponta metálica, secagem rápida, contendo no mínimo 8 ml de corretivo. | 750 unidades | |
| LOTE 143 – ITEM 143 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Secagem rápida. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Volume 18 ml. | 1.250 unidades | |



| LOTE 144 – ITEM 144 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
|--|-----------------|--|
| Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0 mm x 6 m; para correção de textos, garantia de 1 ano após a entrega do material. | 600 unidades | |
| LOTE 145 – ITEM 145 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 50mm x 50m | 1.000 unidades | |
| LOTE 146 – ITEM 146 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| FITA CREPE 19 X 50 Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 19mm x 50m | 15.000 unidades | |
| LOTE 147 – ITEM 147 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva crepe, dupla face Medindo 12 x 30mm Cor: Branco | 7.500 unidades | |
| LOTE 148 – ITEM 148 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| FITA DUPLA FACE medindo 18 mm x 30 m | 5.000 unidades | |
| LOTE 149 – ITEM 149 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 20mm x 50m | 750 unidades | |
| LOTE 150 – ITEM 150 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 25mm x 50m | 1.500 unidades | |
| LOTE 151 – ITEM 151 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal p/pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 12mm x 40m. | 1.500 unidades | |
| LOTE 152 – ITEM 152 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva lacra volume a base de resina e borracha sintética de alto desempenho, de alta coesão, em material de polipropileno especialmente desenvolvido para fitas de embalagens o que resulta maior resistência e grande durabilidade; medida 50 x 50 na cor transparente | 10.000 unidades | |
| LOTE 153 – ITEM 153 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Fita adesiva mágica 19mm x 33m | 500 unidades | |
| LOTE 154 – ITEM 154 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |



| Fita antiderrapante 50mmx5m Resina Poliuretânica e Adesivo Acrílico. Cor a escolher | 600 rolos | |
|---|----------------|--|
| LOTE 155 – ITEM 155 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Grampeador grande tipo industrial com capacidade para grampear 240 folhas em metal que utilize grampos de 9/9, 9/10, 9/12, 9/14 feito em material resistente | 100 unidades | |
| LOTE 156 – ITEM 156 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO | 20 unidades | |
| LOTE 157 – ITEM 157 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| GRAMPEADOR PEQUENO | 1.250 unidades | |
| LOTE 158 – ITEM 158 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Perfurador grande. 75g/m² Fura até 70 folhas; Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 200 unidades | |
| LOTE 159 – ITEM 159 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Perfurador médio. Margem de 6mm; Fura até 25 folhas; Espaço entre furos 80mm. Dimensões: 122x100x56mm | 500 unidades | |
| LOTE 160 – ITEM 160 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Perfurador médio 75g/m² Fura até 45 folhas Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 500 unidades | |
| LOTE 160 – ITEM 160 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Perfurador médio 75g/m² Fura até 45 folhas Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 500 unidades | |
| LOTE 161 – ITEM 161 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Perfurador pequeno. Peso: 175 gramas Fura até 8 folhas; 640mm x 4801mm | 500 unidades | |
| LOTE 162 – ITEM 162 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| SUPORTE P/ FITA ADESIVA - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm. Pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, pratico, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro Lamina de Aço Inox A base é antiderrapante com perfeita aderência à mesa de trabalho. Área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lamina protegida para evitar acidentes. MEDIDAS: 195 x 100 x 95m | 400 unidades | |
| LOTE 163 – ITEM 163 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| Suporte para fita adesiva pequeno. | 100 unidades | |



| LOTE 164 – ITEM 164 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
|--|-------------------|--------|
| QUADRO BRANCO Quadro branco com moldura em alumínio Medidas: | | |
| 1,2m x 90cm | 400 unidades | |
| LOTE 165 – ITEM 165 | QUANTIDADE | |
| QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro em cortiça com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm | 620 unidades | |
| LOTE 166 – ITEM 166 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - FEITO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO: CRISTAL LISO - FURAÇÃO: 4 FUROS - TAMANHO: A4 (23,4 X 30,4CM) | 750 unidades | |
| LOTE 167 – ITEM 167 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 15 X30 | 500 kg | |
| LOTE 168 – ITEM 168 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 20 X 30 | 500 kg | |
| LOTE 169 – ITEM 169 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| TINTA P/CARIMBO COR AZUL A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 500 unidades | |
| LOTE 170 – ITEM 170 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| TINTA P/CARIMBO COR PRETA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 500 unidades | |
| LOTE 171 – ITEM 171 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 500 unidades | |
| LOTE 172 – ITEM 172 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO COM 200 GRAMAS | 300 unidades | |
| LOTE 173 – ITEM 173 – EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI | QUANTIDADE | |
| BARBANTE DE ALGODÃO, C/8 FIOS, ROLO 200 GRS APROXIMADAMENTE 150 M - CRU | 50 rolos | |
| validado dosta proposta ó do 60 (coscopta) dias a contar da data limito fivad | da waxa awaaantaa | ~1 1 - |

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data limite fixada para apresentação desta.

Declaro estar expressamente de acordo com as normas do edital e anexos da presente licitação.

Carimbo da Empresa Nome e Assinatura do Responsável



PREGÃO Nº 23/2020

PROCESSO Nº 20.377/2020

ANEXO VIII

VALOR ESTIMADO

Objeto licitado: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

| ITEM | UNIDADE | QUANT | DESCRIÇÃO COMPLETA DAS MERCADORIAS | PREÇO MÉDIO UNITÁRIO (R\$) | PREÇO MÉDIO TOTAL (R\$) |
|------|---------|-------|--|-------------------------------------|-------------------------------|
| 1 | UN | 500 | Agenda para telefone; capa e contra capa em papel cartão duplex 275g, folhas internas em papel off set 120 g/m². | 12,3300 | 6.165,0000 |
| 2 | UN | 500 | Agenda permanente, costurada, medindo (cpom. 145 x alt. 205mm); capa pesando837g/m²; revestida de material macio; contendo 192 fls; na cor preta, 1 dia por página. | 16,7600 | 8.380,0000 |
| 3 | PCT | 500 | Blocos de papel auto-adesivo Pequeno papel com um adesivo de fácil remoção em seu verso, de forma que seja facilmente pregado, retirado e recolocado por algumas vezes, sem deixar marcas ou resíduos, colorido, com 100fls, medida 38x50 mm. Pacotes com 4 blocos | 11,0333 | 5.516,6500 |
| 4 | UND | 600 | Blocos de papel auto-adesivo, colorido, cola e descola sem danificar o local aplicado, adesivo reposicionável, com 400 fls, medida: 76x76 mm | 5,4900 | 3.294,0000 |
| 5 | UND | 2000 | CARBONO PARA PAPEL NA COR AZUL | 0,5833 | 1.166,6000 |
| 6 | UND | 250 | Marcador de página adesivo (flags) Post-it flags reposicionáveis Com 100 folhas 25,4mm x 43,2mm Cor a definir | 4,9067 | 1.226,6750 |
| 7 | UN | 200 | Livro ata de papelaria - Capa dura, 1250g/m2 - 100 fls Pés. 56g/m | 11,6133 | 2.322,6600 |
| 8 | UN | 200 | LIVRO ATA DE PAPELARIA, CAPA DURA, 1250G/M2, 200 FLS, PES. 56G/M2 | 22,4800 | 4.496,0000 |
| 9 | UN | 200 | Livro de ponto administrativo capa e contra capa cartão duplex 275 g/m² - folhas internas papel off set 120g/m² contendo 100 paginas devidamente numeradas - com identificação, com termos de abertura e encerramento, quadro identificador - cada folha contendo nº de pagina, nome, cargo/função horário, RG, local p/ mês/ ano, dias do mês, assinatura 1º e 2º período na largura de 8cm cada, observações - local para assinatura e carimbo do superior imediato. | 30,1333 | 6.026,6600 |
| 10 | UN | 50 | LIVRO DE REGISTRO DE PROTOCOLO | 11,2000 | 560,0000 |
| 11 | PCT | 80000 | Papel sulfite 75g alcalino 210x297 A4 Superfície resistente, corte perfeito e absorção equilibrada que permite o melhor deslizamento na impressora evitando desperdício de tinta. É produzido a partir de florestas 100% plantadas e | 20,0000 | 1.600.000,0000 |

Rua Frederico Moura, 1517 - Cidade Nova - Franca - SP - fone (16) 3711-9000 - fax (16) 3721-8888 Cep: 14401-150 - email: licitacoes@franca.sp.gov.br



| | | | renováveis. 99,99% não atolamento em impressoras. Folhas/resma: 500 Certificação: Cerflor e INMETRO Pacote com 500 fls. | | |
|----|-----|------|--|----------|-------------|
| 12 | RLO | 100 | Laminado pvc adesivado (papel contact) em papel siliconizado; medindo 45cm x 25m; frontal (0.080mm); liner (0.080mm); na cor transparente | 117,3750 | 11.737,5000 |
| 13 | UND | 800 | ENVELOPE PARA CD (PAPEL) | 0,2167 | 173,3600 |
| 14 | UND | 3500 | Fichas pautadas medidas 6 x 9 | 14,5633 | 50.971,5500 |
| 15 | UND | 150 | Papel sulfite para plotter 75grs. 914mm x 50m Papel Branco. Para impressões de alta resolução com nitidez e alta qualidade de apresentação Papel Alcalino de Alta Qualidade para impressão CAD | 12,9000 | 1.935,0000 |
| 16 | UND | 1000 | CARBONO PARA PAPEL NA COR PRETA | 0,5833 | 583,3000 |
| 17 | UN | 500 | Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor azul; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 15,9667 | 7.983,3500 |
| 18 | UN | 500 | Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor preta; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 15,9667 | 7.983,3500 |
| 19 | UN | 160 | Almofada para carimbo; de feltro, em estojo termo- plástico, tampa metálica; com entintamento; tinta na cor vermelha; no tamanho nº 3, medindo 6,7 x 11,0 cm | 15,9667 | 2.554,6720 |
| 20 | UND | 280 | Apagador para quadro branco; anatômico; corpo feito de plástico; com base de feltro; medindo 60 larg. x 150 compr. x 45mm alt. | 6,8833 | 1.927,3240 |
| 21 | UN | 1500 | Apontador manual para lápis com depósito e lâmina de aço temperado com eficiência no corte. | 1,9500 | 2.925,0000 |
| 22 | UN | 750 | BORRACHA DE PAPELARIA, LÁTEX NATURAL, P/DESENHO, BRANCA NÚMERO 15 | 1,2833 | 962,4750 |
| 23 | UND | 1200 | BORRACHA ESCOLAR COMUM | 0,9167 | 1.100,0400 |
| 24 | UND | 400 | Estilete semi profissional com corpo emborrachado auto deslizante e bloqueio automático de retrocesso de lâmina. | 11,2333 | 4.493,3200 |
| 25 | UN | 700 | EXTRATOR GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, 145MM COMP. X 17 MM LARG | 2,8467 | 1.992,6900 |
| 26 | UND | 600 | CRACHÁS 7,5X11,5 COM CORDÃO | 2,5167 | 1.510,0200 |
| 27 | UND | 1000 | CRACHÁ COM PRESILHA 7X10 | 2,3500 | 2.350,0000 |
| 28 | PCT | 200 | PRESILHA P/ CRACHÁ | 0,6000 | 120,0000 |
| 29 | UN | 1200 | RÉGUA ACRÍLICA 30CM | 2,2000 | 2.640,0000 |
| 30 | UND | 3000 | TESOURA GRANDE -Em aço inox - 20cm - Cabo emborrachado. | 14,7833 | 44.349,9000 |



| | • | | | 1 | |
|----|-----|-----|---|----------|-------------|
| 31 | UN | 600 | PRANCHETA PORTÁTIL FIBRA DE POLIESTIRENO COR CRISTAL FORMATO A4 PRESILHA METÁLICA | 13,6000 | 8.160,0000 |
| 32 | PCT | 700 | Elástico de silicone para dinheiro nº 18. Pacote com 100g | 3,4000 | 2.380,0000 |
| 33 | UN | 650 | MOLHA DEDO - Fabricado com glicóis, ácidos graxos, corante e aromatizante - Não tóxico, inodoro - 12 grs Com selo de segurança do inmetro | 3,0133 | 1.958,6450 |
| 34 | СХ | 300 | Bobina de papel para calculadora 1via acet. (89mm larg. X 30m comp.), branca. | 1,5500 | 465,0000 |
| 35 | CXA | 75 | BOBINA POROSA DE 1 VIA | 84,5667 | 6.342,5025 |
| 36 | UND | 700 | BOBINA TÉRMICA PARA PROCESSADOR ESTATÍSTICO, MEDIDAS 50MMX22MT, 1 VIA | 2,3000 | 1.610,0000 |
| 37 | CXA | 400 | Etiqueta 81 x 36 Formulario Contínuo - 1 carreira caixa contendo 4.000 unidades | 80,6725 | 32.269,0000 |
| 38 | СХ | 120 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/ IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 16,93 x 44,45mm COR: BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS | 23,4450 | 2.813,4000 |
| 39 | СХ | 100 | ETIQUETA AUTO-ADESIVA EM FOLHAS FORMATO CARTA P/ IMPRESSORA INKJET E LASER MEDIDAS 25,4 x 101,6mm COR: BRANCO CAIXA COM 25 FOLHAS | 23,4450 | 2.344,5000 |
| 40 | СХ | 100 | Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 66,7mm 30 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas | 23,4450 | 2.344,5000 |
| 41 | СХ | 100 | Etiqueta inkjet e laser medidas 25,4 x 99mm 22 etiquetas por folha Caixa com 100 folhas | 62,5700 | 6.257,0000 |
| 42 | СХ | 100 | Etiqueta inkjet e laser medidas 50,8 x 101,6mm 14 etiquetas por folha Caixa com 25 folhas | 23,4450 | 2.344,5000 |
| 43 | СХ | 100 | ETIQUETA PARA IMPRESSORA MATRICIAL - 2 COLUNAS(24 etiquetas por folha) - MEDIDAS 70 x 23,8 - Caixa com 12.000 un | 118,6000 | 11.860,0000 |
| 44 | CXA | 100 | Etiqueta para impressora matricial colunas, tamanho 70 x 23,8 caixa com 12000 unidades | 118,6000 | 11.860,0000 |
| 45 | MIL | 200 | ETIQUETA BRANCA BOPP AUTO-ADESIVO 50 X 25 MM | 17,3867 | 3.477,3400 |
| 46 | UND | 500 | BOBINA RIBBON TIPO CERA 110mm X 74m, para impressora termica | 8,2400 | 4.120,0000 |
| 47 | UND | 500 | ETIQUETA M10 96 MM X 106 MM, ROLO COM 475 UNDS. | 24,8800 | 12.440,0000 |
| 48 | RLO | 500 | ETIQUETAS COUCHE BRANCO 100X105MM - ROLO COM 475 ETQS | 31,8750 | 15.937,5000 |
| 49 | UN | 600 | BOBINA DE ETIQUETA ARGOX | 24,5325 | 14.719,5000 |
| 50 | UND | 600 | RIBBON TIPO CERA FACISLITO, MEDIDAS: 100X91. | 9,8025 | 5.881,5000 |
| 51 | UND | 40 | BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL, COR SALMÃO, MEDIDA 80 MM X 30 MT. | 76,5500 | 3.062,0000 |



| | 1 | ı | T | | |
|----|-----|-------|--|---------|--------------|
| 52 | UND | 200 | BOBINA TÉRMICA SALMÃO 57mm X 30M | 64,5000 | 12.900,0000 |
| 53 | UND | 75 | ETIQUETA 279,4 X 215,9MM - EMBALAGEM COM 100 UND | 62,2750 | 4.670,6250 |
| 54 | UND | 100 | RIBBON TIPO RESINA 110mm X 75m, para impressora termica Argox | 23,8067 | 2.380,6700 |
| 55 | PÇ | 150 | BATERIA ALCALINA 9V | 10,9000 | 1.635,0000 |
| 56 | UN | 40 | CARREGADOR UNIVERSAL DE PILHAS | 59,9000 | 2.396,0000 |
| 57 | UND | 300 | Pilha para controle de portão 12V - 21/23 | 4,6450 | 1.393,5000 |
| 58 | UND | 4500 | PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 120m-ohm em 1Khz, no tamanho pequena(AA) Normas: neda/ansi 15 a, iec Ir6; embalado em cartela com 4 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 7,0667 | 31.800,1500 |
| 59 | UND | 4500 | PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO AAA Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 250m-ohm em 1Khz, no tamanho palito(AAA) Normas: neda/ansi 24 a, iec Ir03; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 3,5667 | 16.050,1500 |
| 60 | UND | 750 | PILHA TIPO ALCALINA - TAMANHO C Voltagem de 1,5 V, impedância interna nominal 150m-ohm em 1Khz, no tamanho pequena(C) Normas: neda/ansi 14 a, iec Ir14; embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 7,5667 | 5.675,0250 |
| 61 | UND | 750 | PILHA TIPO ALCALINA – TAMANHO D VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDÂNCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ; NO TAMANHO GRANDE (D). NORMAS: NEDA/ANSI 13 A, IEC LR20; EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES; CONFORME A RESOLUÇÃO N. 257 DE 30/06/99 DO CONAMA; NORMA ABNT 7039/87 E 11175/90 | 14,9667 | 11.225,0250 |
| 62 | JG | 750 | PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AA | 28,8167 | 21.612,5250 |
| 63 | UND | 800 | PILHA TIPO RECARREGÁVEL - TAMANHO AAa Voltagem de 1,2 V, impedância interna nominal 800 mah, no tamanho palito (AAA) Normas:embalado em cartela com 2 unidades; conforme resolução n. 257 de 30/06/99 do Conama; norma Abnt 7039/87 e 11175/90 | 16,4467 | 13.157,3600 |
| 64 | UND | 20000 | Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta azul; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar | 39,2333 | 784.666,0000 |



| | | | certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades | | |
|----|-----|-------|--|---------|--------------|
| 65 | UN | 20000 | Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta preta; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades. | 39,2333 | 784.666,0000 |
| 66 | UN | 7000 | Caneta esferográfica, escrita média e traço uniforme e sem falhas; tinta vermelha; corpo em resina termoplástica transparente, com respiro; formato sextavada; que possibilite a retirada da tampa antiasfixiante na duas extremidades; parte visível da tinta no tubo de carga medindo no mínimo 13cm; ponta em latão e esfera de tungstênio(diâmetro: 1.0 mm); a tinta não poderá apresentar ressecamento pelo período fixado no prazo de validade; rendimento mínimo de 2.000 metros de escrita; O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236. Acondicionada em caixas contendo 50 unidades. | 39,2333 | 274.633,1000 |
| 67 | UN | 120 | CANETA COM FIXADOR Caneta fixa com corrente craquelada; em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50 cm fixação fita adesiva dupla face de fácil aplicação, carga substituível. | 21,1967 | 2.543,6040 |
| 68 | UND | 5000 | Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; amarela | 1,6800 | 8.400,0000 |
| 69 | UND | 4750 | Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; verde | 1,6800 | 7.980,0000 |
| 70 | UND | 1000 | CANETA PARA ESCREVER EM CD/DVD NA COR PRETA. | 5,4500 | 5.450,0000 |
| 71 | UND | 1000 | Caneta para CD/DVD ponta de poliacetal 1.0mm com protetor de metal. Tinta a base de álcool espessura de escrita: papel 0.1mm ideal para cd e DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente a água. Na cor azul | 5,4500 | 5.450,0000 |
| 72 | UN | 800 | CANETA PARA RETROPROJETOR, VERMELHA, PONTA FINA | 5,4500 | 4.360,0000 |
| 73 | UN | 9000 | Lápis preto HB nº 2, de resina sem madeira, flexível. Mais durável. Grafite ultra resistente. Não quebra com facilidade. Seguro para crianças, não lasca. Formato Hexagonal. | 0,4667 | 4.200,3000 |
| 74 | UND | 2000 | Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor preta | 4,1633 | 8.326,6000 |
| 75 | UND | 2000 | Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool. Na cor azul | 4,1633 | 8.326,6000 |
| 76 | UND | 2000 | Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor vermelha | 4,1633 | 8.326,6000 |



| 77 | UND | 2000 | Pincel atômico 1100p, escrita grossa, recarregável, tinta a base de álcool, cor verde | 4,1633 | 8.326,6000 |
|----|-----|------|---|---------|-------------|
| 78 | UN | 1500 | PINCEL PARA QUADRO BRANCO ESTOJO C/4 CORES | 20,7167 | 31.075,0500 |
| 79 | UN | 300 | REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: AZUL | 4,3500 | 1.305,0000 |
| 80 | UN | 300 | REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: PRETO | 4,3500 | 1.305,0000 |
| 81 | UN | 300 | REFIL DE PINCEL ATÔMICO COR: VERMELHO | 4,3500 | 1.305,0000 |
| 82 | UND | 300 | Refil de pincel atômico Cor: Verde | 5,8000 | 1.740,0000 |
| 83 | UN | 300 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - DUPLA - DIMENSÕES: 21 x 26 x 37 - COR CRISTAL | 39,7300 | 11.919,0000 |
| 84 | UN | 100 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - SIMPLES - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÊ | 24,6967 | 2.469,6700 |
| 85 | UN | 150 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA - ACRILICA - TRIPLA - DIMENSÕES: 3,5 x 26 x 37 - COR FUMÊ | 62,9833 | 9.447,4950 |
| 86 | UN | 200 | Organizador de mesa com porta clips, canetas e outros em acrílico | 12,3133 | 2.462,6600 |
| 87 | UND | 200 | Organizador de mesa em acrílico com 03 divisões medidas 31 cm de largura x 28 cm de comprimento x 10 cm de altura- transparente contendo duas funções fixado ou não na parede | 58,0167 | 11.603,3400 |
| 88 | UND | 500 | CAIXA PARA ARQUIVO MORTO - MATERIAL PLÁSTICO (POLIPROPILENO CORRUGADO) - FORMATO RETANGULAR TIPO POLIONDA COM ESPAÇO PARA IDENTIFICAÇÃO DO CONTEÚDO - ALTURA 35 CM, LARGURA 13 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, 130G. | 4,4967 | 2.248,3500 |
| 89 | UND | 300 | SUPORTE PARA CANETAS - EM ACRÍLICO | 8,1167 | 2.435,0100 |
| 90 | UND | 120 | Suporte para carimbo acrílico capacidade para 08 carimbos | 22,9000 | 2.748,0000 |
| 91 | UND | 7500 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA NA COR AMARELA - medidas: 15cm largura x 25cm altura x 37cm de comprimento - espessura de 4mm - gramatura de 500g/m² | 4,5450 | 34.087,5000 |
| 92 | UND | 900 | CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA GRANDE, DIMENSÕES 26X34X45,5CM, COM PEGADOR LATERAL. CAPACIDADE PARA 15 KG. COR: AZUL | 36,7167 | 33.045,0300 |
| 93 | PCT | 280 | CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: TRANSPARENTE FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS | 33,5500 | 9.394,0000 |
| 94 | PCT | 280 | CAPA PARA ENCARDENAÇÃO EM POLIPROPILENO COR: PRETO FORMATO: A4 (21 x 297 mm) PACOTE COM 50 CAPAS | 30,1167 | 8.432,6760 |
| 95 | UND | 400 | Espiral para encadernação 12mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 12 mm para encadernar aproximadamente 70 folhas, com comprimento de 33 cm. | 17,9500 | 7.180,0000 |



| 96 UND 400 | Espiral para encadernação 17mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de | | |
|--------------|---|---------|-------------|
| | 17 mm para encadernar aproximadamente 100 folhas, com comprimento de 33 cm. | 27,3500 | 10.940,0000 |
| 97 UND 500 | Espiral para encadernação 33mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 33 mm para encadernar aproximadamente 250 folhas, com comprimento de 33 cm. | 27,7250 | 13.862,5000 |
| 98 UND 700 | Espiral para encadernação 9mm Espiral plástico preto fabricado em PVC semirrígido. Diâmetro de 9 mm para encadernar aproximadamente 50 folhas, com comprimento de 33 cm. | 12,6750 | 8.872,5000 |
| 99 UND 4000 | Caneta marca texto; corpo de polipropileno opaco; ponta 3 a 5mm; laranja | 1,6800 | 6.720,0000 |
| 100 UND 100 | Calculadora de bolso com 8 dígitos 4 Operações Básicas, Raiz Quadrada, Porcentagem, Memória. Desligamento Automático. Alimentação: Solar e 1 Pilha AA (inclusa) | 15,2800 | 1.528,0000 |
| 101 UND 250 | Calculadora de mesa com 12 dígitos, dispensa o uso de bobinas, solar/bateria na cor prata, com display para facilitar a visualização dos números. | 23,5967 | 5.899,1750 |
| 102 UN 3000 | CD-R (mídia) com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa. | 1,3833 | 4.149,9000 |
| 103 UN 1500 | CD-RW (mídia) regravável com capacidade de gravação de 700 mb de 80 min na cor dourada, com capa. | 4,4633 | 6.694,9500 |
| 104 UND 1350 | DVD-R (mídia) com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa | 2,0833 | 2.812,4550 |
| 105 UN 800 | DVD-R (mídia) regravável com capacidade de gravação de 4.7 gb e 120 minutos; gravação em 16x, com capa | 4,6000 | 3.680,0000 |
| 106 CXA 14 | FITA PARA IMPRESSORA - HASTE LONGA CMI 600 - CADA CAIXA CONTÉM 8 UNIDADES. | 59,8667 | 838,1338 |
| 107 UND 200 | Clips nº 01 galvanizado caixa com 100 unidades. | 2,2000 | 440,0000 |
| 108 UND 300 | Clips nº 02 galvanizado caixa com 100 unidades | 2,2167 | 665,0100 |
| 109 CX 500 | CLIPS № 3 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 7,5500 | 3.775,0000 |
| 110 CX 4000 | CLIPS № 4 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 7,5500 | 30.200,0000 |
| 111 CX 600 | CLIPS № 6 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 7,5500 | 4.530,0000 |
| 112 CX 500 | CLIPS № 8 CX C/500 GRAMAS GALVANIZADO | 7,6833 | 3.841,6500 |
| 113 CX 100 | COLCHETE № 10 Caixa com 72 unidades | 7,9833 | 798,3300 |
| 114 CX 2000 | COLCHETE № 12 Caixa com 72 unidades | 10,1500 | 20.300,0000 |
| 115 CXA 100 | COLCHETE Nº 14 - Caixa com 72 unidades | 13,9333 | 1.393,3300 |
| 116 CX 400 | COLCHETE Nº 15 | 15,0000 | 6.000,0000 |



| 117 | CX | 100 | COLCHETE Nº 09 Caixa com 72 unidades | 6,3167 | 631,6700 |
|-----|-----|------|---|---------|-------------|
| 118 | сх | 80 | Grampo Galvanizado 23/10. Caixa contendo 5000 unidades | 24,5633 | 1.965,0640 |
| 119 | СХ | 70 | Grampo Galvanizado 24/8 e 24/13. | 24,3950 | 1.707,6500 |
| 120 | СХ | 5000 | Grampo Galvanizado 26/6. Caixa contendo 5000 unidades | 4,2800 | 21.400,0000 |
| 121 | СХ | 60 | Grampo Galvanizado 9/12. Caixa contendo 5000 unidades. | 23,1967 | 1.391,8020 |
| 122 | UND | 1000 | Grampo para pasta trilho 18 cm x 9 cm | 10,1200 | 10.120,0000 |
| 123 | СХ | 500 | PERCEVEJO EM METAL LATONADO, CABEÇA C/ 12mm C/ 100 UNIDADES | 4,3633 | 2.181,6500 |
| 124 | UN | 900 | Pasta aba elástico com dorso de 17mm, 100% plástica (PP). Espessura 0,45mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 335 altura x 17 dorso mm Cor Transparente Peso de uma pasta 0,093Kg Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável | 3,4633 | 3.116,9700 |
| 125 | UN | 1000 | PASTA CATALAGO C/100 ENVELOPES A4 - JUMBO PRETA Revestimento Interno e Externo da mesma cor. Com plástico especial de alta durabilidade e de fácil limpeza. Possui etiqueta de identificação frontal. Acompanha 100 refis de plástico para 200 folhas de papel 120 gramas | 20,9800 | 20.980,0000 |
| 126 | UND | 1750 | Pasta com aba de elástico papelão Em cartão pesando 240g/m² Tamanho ofício Com ilhoses de metal Cores diversas | 2,0300 | 3.552,5000 |
| 127 | UN | 1250 | Pasta com presilha plástica simples, tipo Romeu e Julieta, 100% plástica (PP) Espessura 0,35mm Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 245 largura x 340 altura mm Cor: Transparente Peso da pasta 0,058Kg Material leve, atóxico, resistente | 2,8950 | 3.618,7500 |
| 128 | UND | 1700 | PASTA DE PAPELÃO COM TRILHO | 1,8167 | 3.088,3900 |
| 129 | UN | 6000 | PASTA EM L Produzido com plástico especial (Polipropileno - Cristal) Anti-Reflexo O impresso não gruda no plástico com o calor e também não rsica. Perfeita transparência e sem aderencia ao papel, 100% reciclável. Tamanho A4: 30,7 x 22,0cm Entrega: Embalagem com 10 unidades | 0,7633 | 4.579,8000 |
| 130 | UN | 2000 | Pasta Fina Cristal Pasta aba plástica com elástico Formato 234 x 350mm | 2,3667 | 4.733,4000 |
| 131 | UN | 900 | Pasta Grossa Cristal Pasta aba plástica com elástico | 5,1700 | 4.653,0000 |
| 132 | UN | 1200 | PASTA POLIONDA ESCOLAR - Tamanho: 315 x 226 x 55mm - Cor Azul | 4,8700 | 5.844,0000 |
| 133 | UN | 3000 | PASTA REGISTRADORA AZ FORMATO A4 Papelão, revestimento em PVC interno e externo Lombo largo c/ visor Com alavanca cromada com presilha e mecanismo especial de segurança, tiporado e sulcotrava de fechamento na capa. Tamanho ofício, 350mm alt. x 280mm larg. x 70mm lombada. Cor cinza | 13,5967 | 40.790,1000 |



| 134 | UND | 200 | Pasta sanfonada transparente com 20 divisórias | 30,4200 | 6.084,0000 |
|-----|-----|------|--|---------|-------------|
| 134 | טאט | 200 | para folha A4 33 x 24 | 30,4200 | 0.004,0000 |
| 135 | UND | 200 | PASTA SANFONADA GRANDE C/ 31 DIVISÓRIAS] - Acompanha 31 etiquetas de papel para títulos, 100% plástica(PP) - Espessura 0,70mm - Textura: Super Line Dimensões do produto acabado 350 larg. x 250 alt. mm Cor: Fumê Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável Peso da pasta: 0,674 Kg | 43,9967 | 8.799,3400 |
| 136 | UN | 7000 | Pastas suspensa, em cartão triplex plastificado com fundo branco, hastes plásticas, 6 posições para visor e etiqueta. Cor Parda. Dimensão 360 x 240 mm. | 2,1633 | 15.143,1000 |
| 137 | UND | 600 | PASTA AZ DUPLICADA, FORMATO: DUPLICATA, LOMBO LARGO: 80MM, ALTURA: 200MM | 12,6700 | 7.602,0000 |
| 138 | UN | 800 | COLA EM BASTÃO - 10 GRS - NÃO TÓXICA - COMPOSIÇÃO À BASE DE ÉTER DE POLIGLUSIDEO | 3,6667 | 2.933,3600 |
| 139 | UN | 1250 | Cola em Bastão peso 20g que permita colagem limpa em papel, fotografia, cartolina e similares, colagem duradoura limpa e sem desperdício, tampa hermética que evita o ressecamento, não toxico, seguro para uso infantil. | 6,2667 | 7.833,3750 |
| 140 | UND | 1750 | Cola Branca ? 110 gramas, líquida, com base de Acetato de Polivinila (PVA) disperso em solução aquosa. O produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. Deverá ser embalado em recipiente plástico com bico aplicador. Viscosidade de 4.000 a 6.000 cp. (centipoise). Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo com padrões do fabricante. O produto deve estar certificado junto ao INMETRO NBR 15236:2012-Segurança de Artigos Escolares. Rótulo frontal em offset sobre adesivo vinílico e com as seguintes informações: - "Peso Líquido 110g" Rótulo do verso em adesivo vinílico com as seguintes informações: - "Produto atóxico" - "Cola para uso escolar" - Prazo de validade - Composição - Utilização/Indicação - Químico responsável - Nome do fabricante - Selo do INMETRO | 4,5167 | 7.904,2250 |
| 141 | UN | 5000 | COLA LÍQUIDA TRANSPARENTE Para uso escolar, a base de acetato de polivinila (pva), lavável; atóxica; secagem rápida; acondicionada em frasco; pesando no mínimo 40 gr; na cor branca; com selo do Inmetro na embalagem do produto | 2,2333 | 11.166,5000 |
| 142 | UN | 750 | Corretivo liquido a base de solvente, tipo caneta com ponta metálica, secagem rápida, contendo no mínimo 8 ml de corretivo. | 6,4500 | 4.837,5000 |
| 143 | UND | 1250 | Corretivo líquido, branco, homogêneo, aplicável a pincel, com tampa rosqueável, diluível em água. Secagem rápida. Deverá cobrir na primeira demão a escrita sem permitir a leitura do erro após a secagem e, aceitar nova escrita por cima. Volume 18 ml. | 3,0167 | 3.770,8750 |
| 144 | UND | 600 | Corretivo tipo roller em fita, medindo 5,0 mm x 6 m; para correção de textos, garantia de 1 ano após a entrega do material. | 1,4900 | 894,0000 |



| 145 | UND | 1000 | Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 50mm x 50m | 10,3133 | 10.313,3000 |
|-----|-----|-------|--|----------|-------------|
| 146 | UN | 15000 | FITA CREPE 19 X 50 Fita adesiva crepe produzida com adesivos à base de hot-melt que não larga cola na superfície trabalhada e nem arranca tinta na superfície da parede, na cor branca 19mm x 50m | 4,5200 | 67.800,0000 |
| 147 | UN | 7500 | Fita adesiva crepe, dupla face Medindo 12 x 30mm Cor: Branco | 7,7000 | 57.750,0000 |
| 148 | UND | 5000 | FITA DUPLA FACE medindo 18 mm x 30 m | 12,3000 | 61.500,0000 |
| 149 | UN | 750 | Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 20mm x 50m | 3,0633 | 2.297,4750 |
| 150 | UND | 1500 | Fita adesiva base de resina transparente em polipropileno ideal para pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 25mm x 50m | 4,6750 | 7.012,5000 |
| 151 | UND | 7500 | Fita adesiva a base de resina transparente em polipropileno ideal p/ pacotes, envelopes e uso escolar, de corte fácil medindo 12mm x 40m. | 1,7967 | 13.475,2500 |
| 152 | UN | 10000 | Fita adesiva lacra volume a base de resina e borracha sintética de alto desempenho, de alta coesão, em material de polipropileno especialmente desenvolvido para fitas de embalagens o que resulta maior resistência e grande durabilidade; medida 50 x 50 na cor transparente | 4,8467 | 48.467,0000 |
| 153 | UN | 500 | Fita adesiva mágica 19mm x 33m | 55,9000 | 27.950,0000 |
| 154 | RLO | 600 | Fita antiderrapante 50mmx5m Resina Poliuretânica e Adesivo Acrílico. Cor a escolher | 41,5750 | 24.945,0000 |
| 155 | UN | 100 | Grampeador grande tipo industrial com capacidade para grampear 240 folhas em metal que utilize grampos de 9/9, 9/10, 9/12, 9/14 feito em material resistente | 165,0833 | 16.508,3300 |
| 156 | UND | 20 | GRAMPEADOR MÉDIO DE MESA METÁLICO | 21,4450 | 428,9000 |
| 157 | UN | 1250 | GRAMPEADOR PEQUENO | 16,1467 | 20.183,3750 |
| 158 | UND | 200 | Perfurador grande. 75g/m² Fura até 70 folhas; Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 102,8833 | 20.576,6600 |
| 159 | UND | 500 | Perfurador médio. Margem de 6mm; Fura até 25 folhas; Espaço entre furos 80mm. Dimensões: 122x100x56mm | 28,2633 | 14.131,6500 |
| 160 | UN | 500 | Perfurador médio 75g/m² Fura até 45 folhas Cor: preto Com guia plástica Em metal com proteção de borracha | 65,8250 | 32.912,5000 |
| 161 | UND | 500 | Perfurador pequeno. Peso: 175 gramas Fura até 8 folhas; 640mm x 4801mm | 13,9300 | 6.965,0000 |
| 162 | UN | 400 | SUPORTE P/ FITA ADESIVA - Para rolos de fitas grandes, com larguras de 12 mm, 19 mm ou 25 mm. Pode ser usado em escritório ou residência, ergonômico, compacto, pratico, possui laterais projetadas para proporcionar um manuseio seguro Lamina de Aço Inox A base é antiderrapante com perfeita aderência à mesa de | 27,2633 | 10.905,3200 |



| | | | trabalho. Área frontal especialmente desenvolvida para facilitar o corte da fita. Lamina protegida para evitar acidentes. MEDIDAS: 195 x 100 x 95m | | |
|-----|-----|-----|--|----------|-------------|
| 163 | UN | 100 | Suporte para fita adesiva pequeno. | 17,9833 | 1.798,3300 |
| 164 | UN | 400 | QUADRO BRANCO Quadro branco com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm | 109,2000 | 43.680,0000 |
| 165 | UND | 620 | QUADRO DE AVISOS EM CORTIÇA Quadro em cortiça com moldura em alumínio Medidas: 1,2m x 90cm | 134,1667 | 83.183,3540 |
| 166 | UND | 750 | SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO - FEITO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO: CRISTAL LISO - FURAÇÃO: 4 FUROS - TAMANHO: A4 (23,4 X 30,4CM) | 9,8950 | 7.421,2500 |
| 167 | KG | 500 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 15 X30 | 14,7000 | 7.350,0000 |
| 168 | KG | 500 | SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE MEDIDAS 20 X 30 | 14,7000 | 7.350,0000 |
| 169 | UN | 500 | TINTA P/CARIMBO COR AZUL A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 8,5000 | 4.250,0000 |
| 170 | UN | 500 | TINTA P/CARIMBO COR PRETA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 8,5000 | 4.250,0000 |
| 171 | UN | 500 | TINTA P/CARIMBO COR VERMELHA A base de água, para almofada e carimbo auto-entintado FRASCO 40ML | 8,5000 | 4.250,0000 |
| 172 | UN | 300 | BARBANTE DE ALGODÃO 8 FIOS, 100% ALGODÃO, ROLO COM 200 GRAMAS | 11,1750 | 3.352,5000 |
| 173 | RLO | 50 | BARBANTE DE ALGODÃO, C/8 FIOS, ROLO 200 GRS APROXIMADAMENTE 150 M - CRU | 5,5500 | 277,5000 |

Obs.1 – Quantidade estimada para um período de 12 (doze) meses.